



CERGA PA

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS

PAC

RELATÓRIO
DA
ADMINISTRAÇÃO

SOCIETÁRIO



1 – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - SOCIETÁRIO

1.1 - INTRODUÇÃO

Senhoras e Senhores Associados,

Apresentamos o relatório das principais atividades do exercício de 2025, em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária e regulatória do setor elétrico, e também o Balanço Social, o qual consideramos importante para divulgar o desempenho social e ambiental da Cooperativa de Eletricidade Grão-Pará – CERGAPA para a sociedade, parceiros e consumidores.

1.1.01 - MENSAGEM DO PRESIDENTE

As realizações do ano de 2025 demonstram mais uma vez a continuidade da seriedade dedicada ao patrimônio do associado, e do comprometimento com o atendimento a toda a sociedade Grão-paraense. Mais uma vez pode-se afirmar que os objetivos foram cumpridos em todos os setores da cooperativa.

A transparência na administração da CERGAPA possibilita que qualquer cidadão conheça toda a estrutura, organização e operacionalização de todos os campos de trabalho da cooperativa.

Os funcionários da CERGAPA, em especial aqueles que enfrentam a chuva, sol forte, a diversidade de horários, os riscos de acidentes elétricos, continuam sendo alvo de muita atenção, com treinamentos, fornecimento de equipamentos adequados e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

Destacamos os investimentos na ampliação, melhoria e reforço da rede de distribuição neste ano de 2025, bem como aquisição de veículo e outros bens, bem como a construção da rede de transmissão 138 kVa que já está em operação desde a data do dia 26 de fevereiro de 2025.

A CERGAPA mantém entre seus objetivos a aproximação com seus associados e consumidores, priorizando sempre o melhor atendimento possível, na busca constante de proporcionar soluções, crescimento e desenvolvimento a todos os interessados na sua área de atuação.

1.1.02 - MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Mais um ano se foi e estamos aqui, prestando contas a vocês do resultado dos nossos trabalhos e do esforço conjunto de toda a diretoria, em busca do melhor desempenho de nossa cooperativa. O bem-estar de nossos cooperados e consumidores são nossa preocupação central e, portanto a própria razão de ser de nossa dedicação e esforço, porque entendemos que sendo instrumento para o desenvolvimento das atividades dos cooperados, é ela quem dá sustentação e sentido a nossa vontade, à nossa luta e ao nosso trabalho.

Os nossos associados realmente acreditam em nosso trabalho, a credibilidade resultante do trabalho livre, honesto e desinteressado oferecido por cada um daqueles que em seu nome, trabalha na CERGAPA. A vocês associados, devotamos o nosso trabalho e apresentamos o Relatório da Administração e as

Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2025, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes.

1.1.03 - PERFIL

A Cooperativa de Eletricidade Grão-Pará - CERGAPA, constituída em 02 de fevereiro de 1962, é uma cooperativa do ramo de infraestrutura, com sede na Rua Jorge Lacerda, 45, Centro, município de Grão-Pará, Estado de Santa Catarina.

Em 26 de fevereiro de 2010 a CERGAPA assinou contrato com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, onde adquiriu o status de permissionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Atua em Três municípios, dos 295 que compõem o estado de Santa Catarina, atende o município de Grão-Pará e pequenas partes dos municípios de: Braço do Norte e Rio Fortuna. A área de concessão totaliza 379 km².

A CERGAPA presta os melhores serviços há mais de 64 anos e para isso valoriza o corpo funcional focando:

- Cargos e Salários;
- Avaliação dos Resultados;
- Programa de Habilitação Profissional;
- Investimento em Treinamento Técnico;
- Programa de Qualidade Total e
- Segurança e Medicina no Trabalho.

A CERGAPA segue a política de qualidade, buscando a melhoria contínua na coleta de dados dos indicadores de continuidade individual e coletivo, através da capacitação e treinamento dos seus colaboradores, para atender os requisitos regulamentares do cliente, expectativas dos associados e demais partes interessadas na área de Distribuição de Energia Elétrica.

Para bom desempenho e a qualidade no atendimento, conta com uma central de atendimento na sede do município de Grão-Pará e sua arrecadação é realizada em cobrança por boleto bancário possibilitando que aplicativos de bancos digitais possa efetuar o pagamento e integrado ao sistema bancária em nível nacional.

O número de colaboradores efetivos em 31 de dezembro de 2025 era de 33 e o número de consumidores associados e não associados de 4.540.

A CERGAPA tem seu sistema de distribuição composto conforme quadro a seguir:

Composição do Sistema de Distribuição	
Redes de Distribuição-Projeção em Solo (Km)	625,07
Postes	9.234
Transformadores	874
Potência Instalada em Transformadores (KVA)	29.776

1.1.04 – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O Estatuto Social da Cooperativa é o documento oficial que determina o funcionamento de cada órgão existente. É aprovado em Assembleia Geral, órgão supremo, que determina e autoriza a aplicação destas regras.

A igualdade se consolida na disposição estatutária que define que independentemente do número de quotas parte de capital que tenha o associado, este terá direito a um único voto nas assembleias.

1.2 – CENÁRIO – COOPERATIVISTA

1.2.01 - CAPITAL SOCIAL E NÚMERO DE ASSOCIADOS

Valores em R\$

Ano	N.º Coop.	Capital		
		Subscrito	Integralizado	A Integralizar
2021	4142	1.019.199,21	1.013.141,30	6.057,91
2022	4198	1.025.091,32	1.019.293,41	5.797,91
2023	4304	1.031.704,49	1.024.314,91	7.389,58
2024	4412	1.042.095,04	1.034.719,63	7.375,41
2025	4476	1.049.095,21	1.041.398,97	7.696,24

Em 2025 foram admitidos 69 novos associados, e ainda houve a demissão de 5. O Capital Social teve um acréscimo por subscrição no valor de R\$ 7.696,24.

1.2.02 - INGRESSOS/RECEITAS E DISPÊNDIOS/DESPESAS C/ENERGIA ELÉTRICA

Valores em R\$ mil

Descrição	2025		2024		Varição
(+) Ingressos/Receitas com energia	100%	28.284,00	100%	26.085,00	8,43%
(-) Custo de compra da energia	50,2%	14.196,00	58,2%	15.191,00	-6,55%
(-) Impostos e Encargos Setoriais	35,2%	9.950,00	31,6%	8.250,00	20,61%
(=) Sobras de receitas com energia	14,6%	4.138,00	10,2%	2.644,00	56,51%

OBS: Energia elétrica (faturada)

Em 2025 a compra de energia elétrica representou 50,2% da receita, o pagamento de impostos (ICMS, ISS, PIS, COFINS) e os encargos setoriais representaram 35,20% da receita, isso se deve a diminuição das perdas.

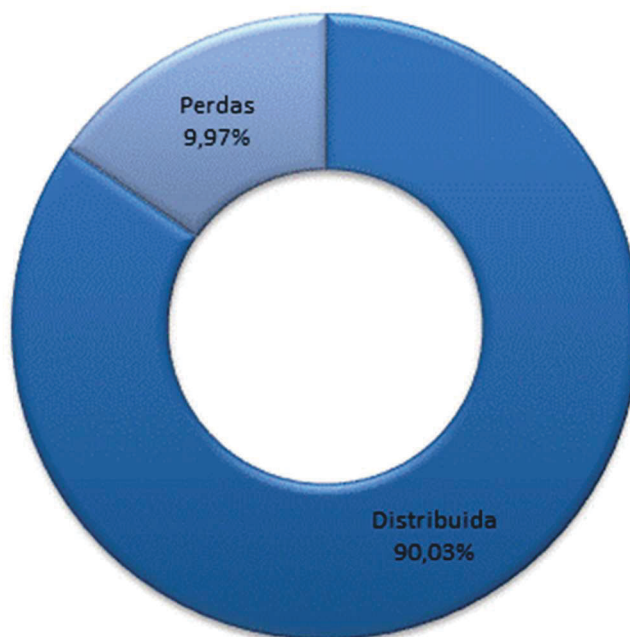
1.2.03 - PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Quantidade em GWh

Descrição	2025		2024		Varição
(+) Energia elétrica adquirida	86,59%	38,00	89,51%	40,36	-5,84%
Geração Distribuída	13,41%	5,88	10,49%	4,73	24,39%
(=) Total da energia elétrica adquirida	100,00%	43,89	100,00%	45,09	-2,67%
(-) Energia elétrica distribuída (lida)	90,03%	39,51	84,70%	38,19	3,46%
(=) Perdas na distribuição	9,97%	4,37	15,32%	6,91	-36,69%

O índice de perdas de energia elétrica total da CERGAPE em 2025 foi de 9,97%. Essas perdas foram 36,69% pontos percentuais menor em relação ao ano anterior. No cálculo foram consideradas as perdas técnicas e comerciais.

Destino da Energia Elétrica Adquirida



1.2.04 - RESULTADO DO EXERCÍCIO E DESTINAÇÕES

Descrição	Valores em R\$		
	2025	2024	Variação
(+) Ingressos/Receitas totais	39.009.020,35	37.791.299,23	3,22%
(-) Dispendio/Despesas totais	36.301.806,85	35.845.553,03	1,27%
(=) Resultado do Exercício	2.707.213,50	1.945.746,20	39,13%
(-) Destinações Estatutárias	2.007.126,50	1.496.893,83	34,09%
(+) Realização das Reservas (RATES)	440.970,83	446.351,94	-1,21%
(+) Realização Res.Atual. e Ajuste Patrimonial	873.865,94	805.473,56	8,49%
(=) Sobras a Disposição da AG	2.014.923,77	1.700.677,87	18,48%

Destinação	Valores em R\$		
	2025	2024	Variação
Reserva Legal	233.362,33	149.617,46	55,97%
RATES	425.775,24	416.944,06	2,12%
Reserva de Manutenção Ampliação e Melhoria	1.166.811,66	748.087,30	55,97%
Reserva de Lucros/Sobras a Realizar	181.177,27	182.245,02	-0,59%
Total	2.007.126,50	1.496.893,84	34,09%

Proposta

A administração da CERGAPE após deliberação interna do seu conselho de administração em 19 de Março de 2026, apresenta como sugestão para apreciação da assembleia geral ordinária a seguinte proposta de destinação de sobras:

- R\$ 2.014.923,77 oriundos das sobras do exercício que seja destinado para a Reserva de Manutenção Ampliação e Melhoria.

1.2.05 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

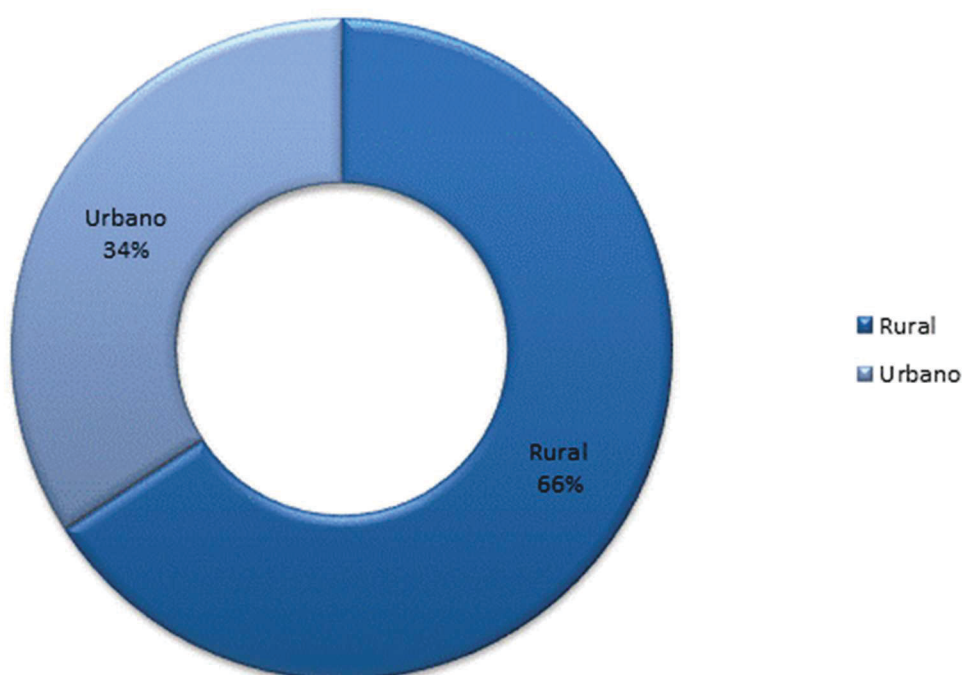
Para melhorar ainda mais a qualidade da energia fornecida aos associados, proporcionando estabilidade ao seu sistema elétrico, a CERGAPE construiu, ampliou e reformou 29,16 km de redes.

Construção/Ampliação/Reforma das redes em 2025		
Localidade	Metros	Km
Redes de Alta Tensão	15.410	15,41
Redes de Baixa Tensão	13.750	13,75
Total	29.160	29,160

Extensão das redes em Km - Projeção em solo			
Localização da Rede	2025	2024	Variação
Rural	608,54	587,92	3,51%
Urbana	29,41	29,36	0,17%
Total	637,95	617,28	3,35%

Localização dos Consumidores	Numero de Consumidores				
		2025	2024		Variação
Rural	66%	2.702	69%	3.029	-10,80%
Urbano	34%	1.405	31%	1.375	2,18%
Total	100%	4.107	100%	4.404	-6,74%

Localização dos Consumidores



Cumpramos também o dever de informar nossos associados e nesta assembleia que todo planejamento de 2025 e a programação executadas foram: reformas, ampliações, construções de novas redes; Manutenção preventiva. Estas são ações que nos dão total tranquilidade no suprimento de Energia pela CERGAPA, atendendo nossa demanda e permitindo que nosso município possa desenvolver-se continuamente.

Estas providências foram tomadas com senso de responsabilidade da nossa diretoria fazem lembrar em muito a motivação dos fundadores da cooperativa no sentido de bem servir nossa gente.

1.2.06 - ATIVIDADES SOCIAIS

Relatamos abaixo as principais atividades sociais desenvolvidas no decorrer do exercício de 2025 pela CERGAPA:

- As Instituições Religiosas receberam apoio para divulgação de seus eventos.
- O esporte amador também foi apoiado, principalmente aquelas atividades que buscam afastar nossas crianças das drogas.
- O projeto “CERGAPA com Responsabilidade Social” teve grande alcance, pois visa preservar o meio ambiente e despertar cada vez mais o interesse das escolas e das empresas, que usam nossa tenda para armazenar: pilhas, baterias, eletrônicos, lâmpadas de sódio, mercúrio, fluorescentes, incandescentes e reatores, tão nocivos ao meio ambiente. Posteriormente estes materiais são encaminhados para o descarte ecologicamente correto.
- A CERGAPA também com recursos do FATES e apoio financeiro do SESCOOP, destacou-se pela capacitação através de treinamentos ao seu quadro de colaboradores.
- **ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL**
- Objetivo: Facilitar a escolha profissional dos filhos dos associados, uma vez que os mesmos, ante esse momento de amadurecimento pessoal podem vir a se sentir perdidos, inseguros e desinteressados em relação ao futuro profissional, bem como se apresentam com a autoimagem deformada e confusa em relação a interesses e habilidades deixando-se influenciar por soluções pouco reflexivas ou marcadas por aspectos pessoais sociais e familiares.
- Público-Alvo: alunos que estão no 3º ano do ensino médio
- **NÚCLEO FEMININO**
- O núcleo feminino possui como objetivo ampliar os conhecimentos das mulheres acerca do cooperativismo, sua importância na e para a sociedade, bem como oferecer um espaço de formação técnica e humana.
- Público-Alvo: mulheres que residam na área de abrangência da cooperativa.
- **CERGAPA NA ESCOLA**
- O projeto possui como objetivo integrar escola e cooperativa, levando informações aos alunos sobre a história da energia em nossa cidade, economia e o uso correto da energia. Os alunos receberam um livro, confeccionado especialmente para o programa, com todas as informações da palestra, além de atividades, e um lápis de material reciclado, falando sobre a importância da sustentabilidade no meio em que vivemos.
- Público-alvo: alunos do Pré-escolar ao 4º ano.

1.2.07 - ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E GERENCIAMENTO.

Na área operacional, para o atendimento das atividades regulatórias e o cumprimento da legislação do setor elétrico, a CERGAPA busca constantemente esforço para atingir um modelo de gestão mais arrojado em termos técnicos, com recursos humanos mais capacitados, apesar do modesto contexto socioeconômico local, e para que todas as exigências da ANEEL a rigor fossem cumpridas.

A CERGAPA também vem implantando medidas desde o início 2014 e conseguiu a certificação da ISO 9001.

Foi desenvolvido um trabalho de medições dos campos eletromagnéticos, e com isso comprovar que os níveis destes campos elétricos não oferecem riscos aos associados e trabalhadores da CERGAPA.

Para garantir a qualidade da energia elétrica distribuída, em níveis de continuidade e tensão (DIC/FIC/MIC), de acordo com as exigências legais assegurando as medições de energia dos associados sorteados foram efetuados os testes correspondentes. Os que apresentaram valores de DRP e DRC acima do permitido foram regularizados. Podemos afirmar que no ano de 2025 as 153 medições (amostras) feitas, todas estão adequadas aos níveis estabelecidos.

Com relação a implantação do controle patrimonial – Resolução ANEEL 674/2015, as auditorias de patrimônio foram concluídas e seus laudos foram encaminhados a ANEEL tempestivamente.

1.2.08 – PLANEJAMENTO

Durante o exercício de 2025 o planejamento financeiro foi alcançado, com os investimentos planejados todos sendo realizados.

Mesmo com uma recuperação lenta o número de novas unidades consumidoras houve um aumento do número de peças compradas.

A LT de 138kV foi ligada neste ano. A ligação da LT e da Subestação mais próxima ao centro de carga diminuiu nossa perda em, aproximadamente, 4% e com isso houve a redução do consumo de energia e da demanda de potência requerida. Erro de 11,35%.

A demanda em Média Tensão ficou em 3,5957MW. Menos de 5% da demanda projetada. Já que, a demanda em média tensão é calculada pela soma das demandas das UCs do grupo A.

Em relação a baixa tensão, o erro da demanda foi de 16,47% (resultado da medição da demanda em 138kV menos a demanda em 13,8kV).

Foram adquiridas 115 unidades com valor médio de R\$292,51 e estipulado a compra de 120 novas peças no valor de R\$274,15. Mesmo com o aumento do preço unitário a diferença é menor a 5%.

Houve o planejamento na aquisição de 20 unidades e foram necessárias 40 unidades; O preço planejado foi de R\$681,60 reais e o preço pago foi de R\$726,35; A compra a maior se deu porque com, agora, 3 alimentadores, foi realizado a divisão de circuitos para melhorar os índices de qualidade. Por esses motivos o erro foi maior que o dobro.

Devido a entrada de microgeração distribuída, vários transformadores de 30 e 15kVA foram substituídos por transformadores de 45 e 30kVA (respectivamente). Esta reforma e compra de transformadores resultaram num investimento de R\$ 307.581,81. Entretanto, o valor de kVA a ser instalado era de 2080kVA e foi instalado 2697,5kVA. Devido a novas ligações de energia. Esses valores exibem o crescimento e a melhora da qualidade de energia.

Com a construção da linha de transmissão e da subestação para o sistema elétrico da CERGAPA, tivemos uma redução nas perdas considerável e uma maior qualidade na questão dos níveis de tensão.

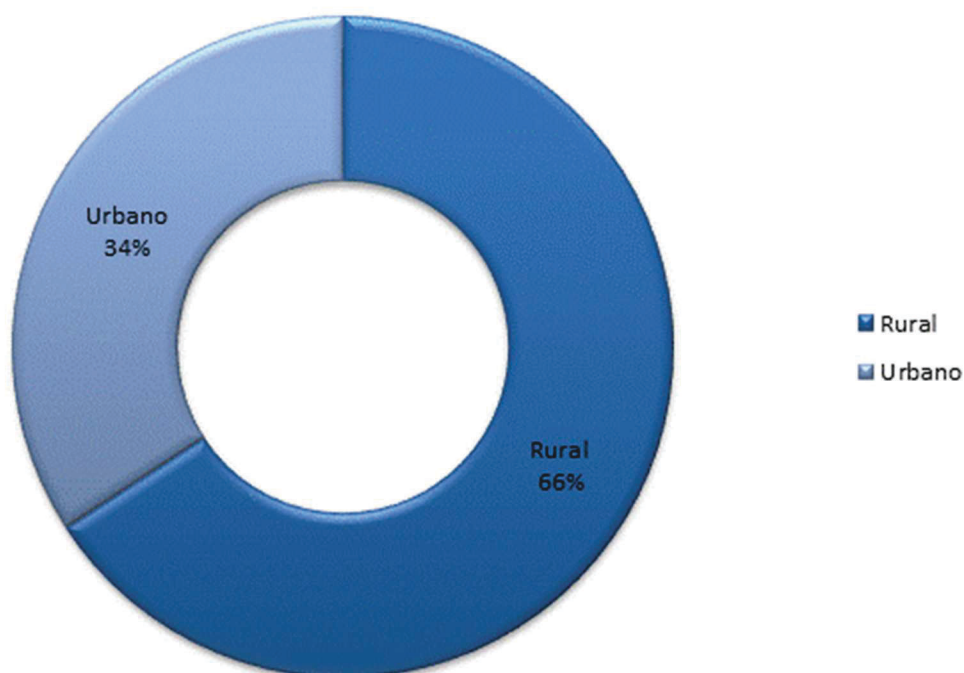
1.3 – CENÁRIO - PERMISSIONÁRIA

1.3.01 - DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Atualmente (base dezembro/2024), a CERGAPE possui 4.107 consumidores dos quais 34% estão localizados na área urbana e 66% na área rural, tendo somente duas unidades consumidoras com Status de “Consumidor Livre”.

Localização dos Consumidores	Numero de Consumidores			
	2025	2024	Varição	
Rural	66% 2.702	69% 3.029	-10,80%	
Urbano	34% 1.405	31% 1.375	2,18%	
Total	100% 4.107	100% 4.404	-6,74%	

Localização dos Consumidores



1.3.02 - LIGAÇÃO DE CONSUMIDORES

No ano de 2025 foram realizadas 79 novas ligações residenciais, com 5 exclusões, totalizando 4.107 consumidores atendidos.

1.3.03 - COMPORTAMENTO DO MERCADO

A CERGAPE não possui geração de energia. Toda a energia comercializada é obtida através da aquisição junto a comercializadora TRADENER, e a concessionária do estado de Santa Catarina, CELESC Distribuidora S.A.

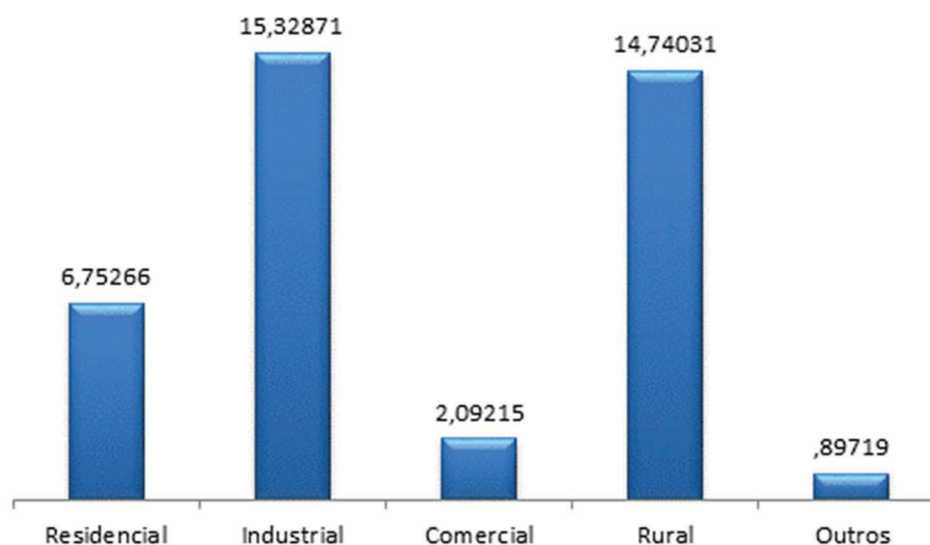
1.3.04 - DISTRIBUIÇÃO DIRETA POR CLASSE DE CONSUMO

O mercado da CERGAPA é representado por 87,61% de Consumidores Cativos. Com relação a este mercado cativo, tivemos um crescimento de 0,62% quando comparado com o desempenho do exercício anterior. Já a classe que apresentou um maior crescimento de consumo foi a classe comercial com 13,48%. A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período.

Consumo por classe de consumidores - em GWh

Classe	2025		2024		Varição
Residencial	17%	6,753	16%	6,091	10,86%
Industrial	39%	15,329	36%	13,998	9,50%
Comercial	5%	2,092	5%	2,039	2,61%
Rural	37%	14,740	40%	15,484	-4,80%
Outros	2%	1	2%	1	5,98%
Total	100%	39,811	100%	38,459	3,52%

Consumo em GWh



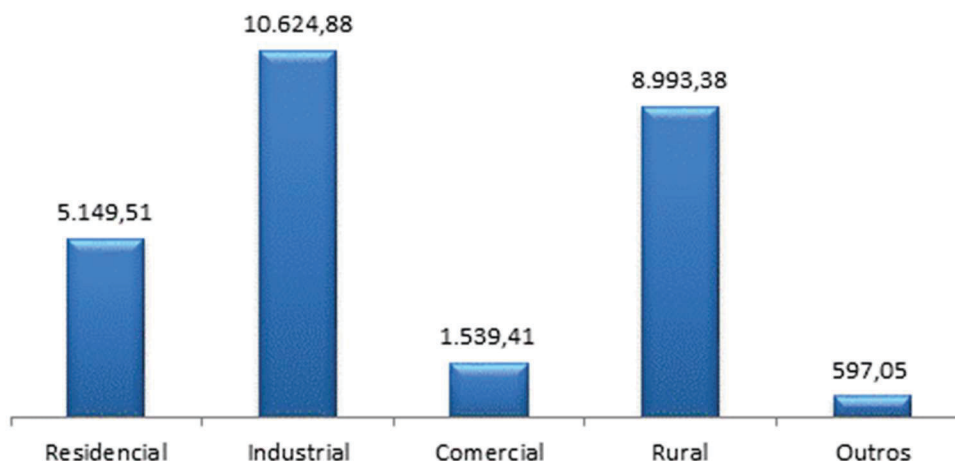
1.3.05 - RECEITA

A receita bruta decorrente do fornecimento de energia elétrica faturada no exercício importou em R\$ 26.904,22 (R\$/mil), conforme quadro a seguir:

Classe	Receita Bruta em R\$ mil				
		2025		2024	Varição
Residencial	19%	5.149,51	17%	4.460,07	15,46%
Industrial	39%	10.624,88	38%	9.671,68	9,86%
Comercial	6%	1.539,41	6%	1.425,39	8,00%
Rural	33%	8.993,38	37%	9.429,48	-4,62%
Outros	2%	597,05	2%	546,94	9,16%
Total	100%	26.904,22	100%	25.533,57	5,37%

OBS: Energia elétrica (faturada)

Receita Bruta em R\$ mil

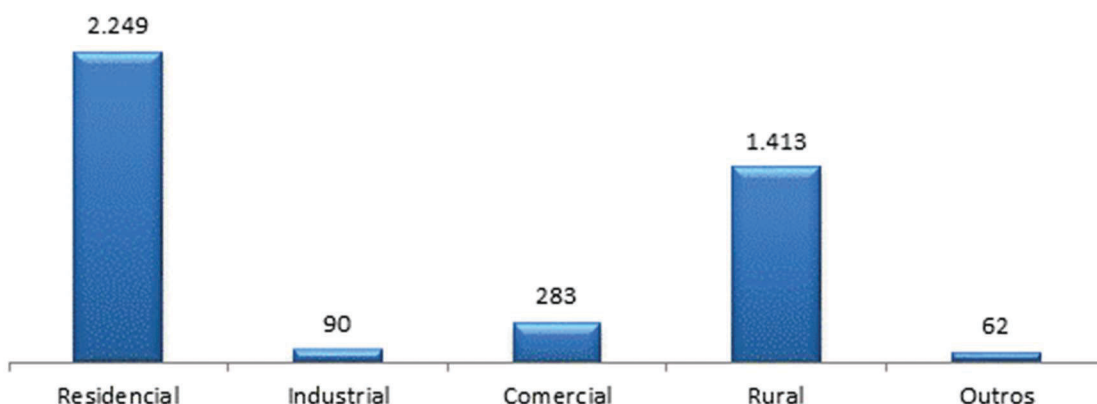


1.3.06 - NÚMERO DE CONSUMIDORES

O número de consumidores faturados em dezembro de 2025, apresentou um aumento de 1,89% sobre o mesmo mês do ano anterior, como se observa no quadro a seguir:

Classe	Numero de Consumidores				
		2025		2024	Varição
Residencial	55%	2.249	54%	2.180	3,17%
Industrial	2%	90	2%	84	7,14%
Comercial	7%	283	7%	290	-2,41%
Rural	34%	1.413	35%	1.408	0,36%
Outros	2%	62	1%	59	5,08%
Total	100%	4.097	100%	4.021	1,89%

Número de Consumidores

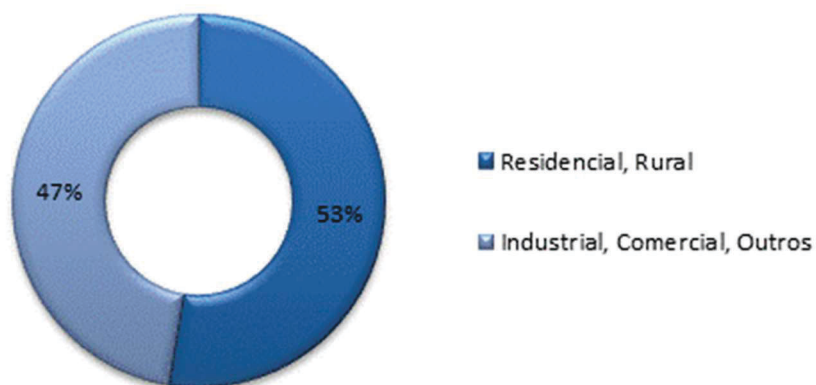


O número de consumidores que compõem as classes industrial, comercial e outros somam 435, representando 11% do total de consumidores. Estes consumidores são responsáveis por 47% da receita da cooperativa.

Classe	Receita Bruta em R\$ mil			
	2024		2025	
	Consumidores	Receita	Consumidores	Receita
Residencial, Rural	89%	3.588	54%	13.889,55
Industrial, Comercial, Outros	11%	433	46%	11.644,02
Total	100%	4.021	100%	25.533,57

Classe	Receita Bruta em R\$ mil			
	2024		2025	
	Consumidores	Receita	Consumidores	Receita
Residencial, Rural	89%	3.662	53%	14.142,88
Industrial, Comercial, Outros	11%	435	47%	12.761,34
Total	100%	4.097	100%	26.904,22

Receita X Classes - 2025



1.3.07 - TARIFAS

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica, em dezembro de 2025 era de R\$ 693,42/ MWh, com uma aumento de 2,58% com relação a dezembro de 2024.

Classe	Tarifa Média de Fornecimento - Em R\$/MWh		
	2025	2024	Varição
Residencial	762,59	732,25	4,14%
Industrial	693,14	690,92	0,32%
Comercial	735,81	699,06	5,26%
Rural	610,12	608,99	0,19%
Outros	665,46	646,10	3,00%

Valores em R\$						
Composição da Tarifa	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Outros
Tarifa aplicada	5.149,51	10.624,88	1.539,41	8.993,38	597,05	234,44
Tarifa por GWh faturado	762,59	693,14	735,81	610,12	665,46	414,03
(-) Impostos	777,00	1.833,46	274,60	1.641,20	41,92	43,49
PIS	0,13	0,30	0,04	0,28	0,02	0,01
COFINS	0,60	1,37	0,19	1,31	0,08	0,05
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	776,27	1.831,80	274,37	1.639,60	41,83	43,43
(-) Encargos Setoriais	658,30	1.494,36	203,96	1.437,00	87,47	55,20
Fiscalização	7,01	15,92	2,17	15,31	0,93	0,59
CCC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RGR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P&D/PEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional de CCC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CDE	651,29	1.478,44	201,79	1.421,69	86,53	54,61
(-) Custo da energia	1.751,79	3.976,60	542,75	3.823,96	232,75	146,89
Energia	674,35	1.530,80	208,93	1.472,04	89,60	56,55
PROINFA	72,02	163,48	22,31	157,21	9,57	6,04
CUST	1.005,42	2.282,32	311,50	2.194,71	133,58	84,31
(=) Residual (Custos gerenciáveis)	1.962,42	3.320,45	518,11	2.091,21	234,91	-11,14

Parcela A	3.187,09	7.304,43	1.021,31	6.902,16	362,14	245,58
Parcela B	1.962,42	3.320,45	518,11	2.091,21	234,91	-11,14
Tarifa Aplicada	5.149,51	10.624,88	1.539,41	8.993,38	597,05	234,44

1.3.08 – QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor) e o FEC (Frequência Equivalente de Interrupções por consumidor).

A evolução desses indicadores é apresentada no quadro abaixo:

Ano	DEC (Tempo/Horas)	FEC (Quantidade)
2021	8,65	12,25
2022	11,97	11,70
2023	6,18	8,31
2024	7,83	9,71
2025	6,22	7,26

1.3.09 - ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

A CERGAPA não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios de sua área de permissão se encontram atendidos.

1.3.10 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A administração da CERGAPA se considera adequadamente atenta as tecnologias de informação no que se refere a qualidade de serviços aos seus consumidores e ao cumprimento de exigências do órgão regulador, ANEEL.

A CERGAPA mantém uma página na rede mundial de computadores (www.cergapa.com.br), com o objetivo de modernizar o acesso a informação por parte de seus associados, consumidores e demais interessados. Estão disponíveis no referido endereço, informações corporativas e de interesse geral.

1.3.11 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

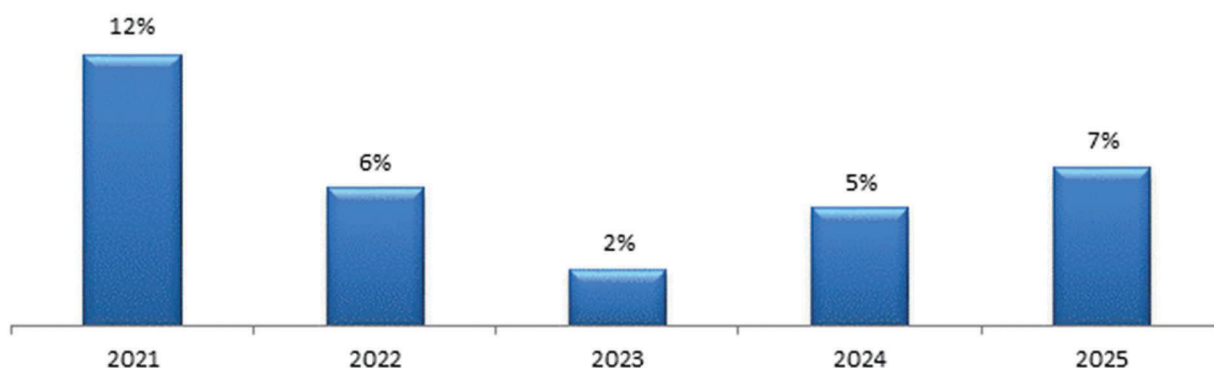
Em 2025, o resultado líquido foi de R\$ 2.707 (R\$/mil) contra um resultado líquido de R\$ R\$ 1.946 (R\$/mil) em 2024, ocasionando um aumento no resultado líquido. A Receita Operacional Líquida (Societária) atingiu R\$ 39.009 (R\$/mil) enquanto que em 2024 foi de R\$ 37.791 (R\$/mil).

As Despesas Operacionais (Societária) totalizaram em 2025 R\$ 5.828 (R\$/mil) sendo 25,77% superior em relação a 2024. O aumento do Patrimônio Líquido do exercício foi de 9,35% em relação a 2024.

Lucro Líquido Últimos 5 anos - Em R\$ mil		
Exercício	Valor	%
2021	3.569,00	12%
2022	1.814,00	6%
2023	1.045,00	2%
2024	1.946,00	5%
2025	2.707,00	7%

OBS: % Com base na ROL

Lucro Líquido - Ultimos 5 anos



O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 3.657,17 (R\$/mil superior em 138,40% a 2024, que foi de R\$ 1.534,07 (R\$/mil) conforme variação abaixo:

			Valores em R\$ mil
Reconciliação do Resultado Operacional	2025	2024	Variação
Resultado Operacional	3.542,54	1.405,73	152,01%
(+/-) Resultado Financeiro	-800,53	-735,68	8,81%
(+) Depreciação e Amortização	915,16	864,02	5,92%
EBITDA	3.657,17	1.534,07	138,40%



1.3.12 - INVESTIMENTOS

Em 2025, os investimentos da CERGAPE importaram em R\$ 2.471,64 (R\$/mil) sendo 1,37% maior em relação a 2024, conforme a seguir:

				Investimentos em R\$ mil
Classe	2025	2024	Variação	
Investimentos	0,00	0,00	100,00%	
Intangíveis	0,00	0,00	0,00%	
Obras de Geração	0,00	0,00	0,00%	
Obras de Transmissão	0,00	1.651,43	0,00%	
Obras de Distribuição	2.471,64	786,85	214,12%	
Veículos	0,00	0,00	#DIV/0!	
Equipamento Geral	0,00	0,00	#DIV/0!	
Instalações Gerais	0,00	0,00	#DIV/0!	
Edificações	0,00	0,00	0,00%	
Bens Desmembrados	0,00	0,00	0,00%	
Total	2.471,64	2.438,28	1,37%	

1.3.13 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS

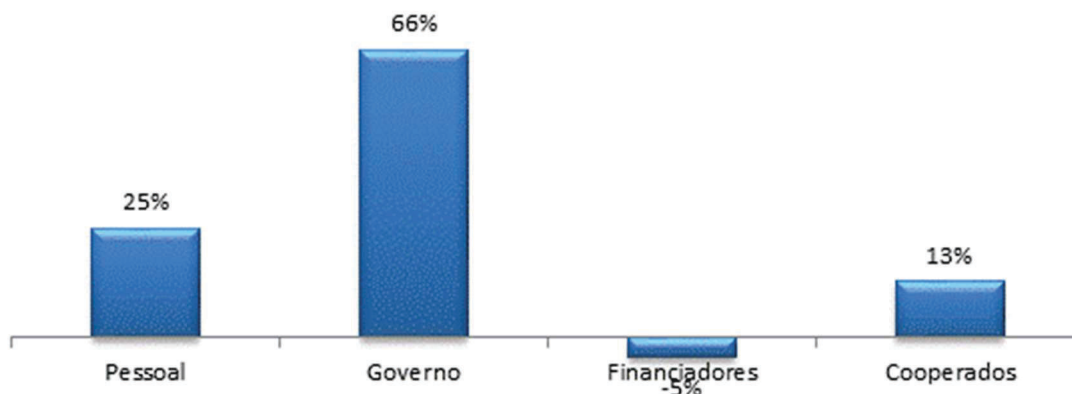
Os investimentos de 2025 não foram capitados empréstimos sendo realizado com recursos próprios.

1.3.14 - VALOR ADICIONADO

Em 2025, o valor adicionado gerado como riqueza pela CERGAPEL foi de R\$ 15.027,00 (R\$/mil) representando 38,52% da Receita Operacional Bruta (Societária), com a seguinte distribuição:

Distribuição	Valor Adicionado em 2025 - Em R\$ mil	
	Valor	%
Pessoal	3.810,00	25%
Governo	9.950,00	66%
Financiadores	-679,00	-5%
Cooperados	1.946,00	13%
Total	15.027,00	100%

Distribuição do Valor Adicionado - 2025



1.3.15 - RELAÇÃO COM O MERCADO

A CERGAPEL busca manter seus funcionários atualizados, incentivando sua participação em seminários, cursos técnicos, jurídicos, administrativos e comerciais, fazendo com que estes se aprimorem no conhecimento do setor elétrico e cooperativista.

A missão da CERGAPEL é atuar de forma rentável no mercado de energia, serviços e segmentos de infraestrutura e afins, promovendo a satisfação dos associados, clientes e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

A CERGAPEL pretende ser a melhor empresa nos serviços que presta reconhecida por seus resultados obtidos, mantendo-se competitiva.

A CERGAPEL busca os seguintes valores:

- Satisfação dos associados, cliente, colaboradores e fornecedores;
- Confiabilidade, junto aquelas com as quais a empresa se relaciona;
- Qualidade nos processos e resultados;
- Ética transparência e profissionalismo;

- Responsabilidade social e ambiental;
- Segurança e qualidade de vida;

1.4 – A CERGAPE EM NÚMEROS

1.4.01 - Atendimento	2025	2024	Variação
Número de consumidores	4.097	4.021	1,89%
Número de empregados	33	34	-2,94%
Número de consumidores por empregado	124	118	4,98%
Número de diretores	17	17	0,00%
Número de municípios atendidos	3	3	0,00%
Número de agências	1	1	0,00%
Número de postos de atendimento	1	1	0,00%
Número de postos de arrecadação	5	5	0,00%

1.4.02 - Mercado	2025	2024	Variação
Área de concessão (Km ²)	379	379	0,00%
Geração própria (GWh)	0	0	0,00%
Demanda máxima (MWh/h)	9,39	9,39	0,00%
Distribuição direta (GWh)	32,6	32,6	0,00%
Consumo residencial médio (KWh/ano)	2.708,29	2.708,29	0,00%
Tarifa médias fornecimento (R\$ por MWh)	693,42	675,46	2,66%
População atendida	6.849	6.682	2,50%

1.4.03 - Financeiros	2025	2024	Variação
Receita operacional bruta (R\$)	39.009.020,35	37.791.299,23	3,22%
Receita operacional líquida (R\$)	29.059.438,00	29.541.142,36	-1,63%
Lucro líquido (R\$)	2.707.213,50	1.945.746,20	39,13%
Patrimônio líquido (R\$)	31.740.137,13	29.026.244,29	9,35%

1.4.04 - Performance	2025	2024	Variação
Custo Médio por Funcionário (R\$)	12.128,92	10.823,89	12,06%
Energia Comprada por funcionário (MWh)	1.192,48	1.131,41	5,40%
Energia Comprada por consumidor (MWh)	9,605	9,39	2,30%

1.5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1.5.01 - AGRADECIMENTOS

Diante dos resultados obtidos, a Administração da CERGAPA agradece inicialmente aos seus associados e consumidores, que são a razão da sua manutenção e ajudam a fazer dela uma empresa, que é motivo de orgulho para o município de Grão-Pará. Agradece também as entidades de classe das quais participa, FECOERUSC, OCESC, INFRACOOOP. Agradecimento também de modo especial aos seus funcionários que sempre estiveram a postos no cumprimento do seu dever e aos partidos políticos de Grão-Pará que vem colaborando com sua participação na diretoria. Agradece finalmente a toda sua diretoria e conselheiros que participaram ativamente das decisões mais importantes para a sociedade. Agradece ainda as diversas superintendências da ANEEL com as quais mantivemos harmonioso e esclarecedor contato.

1.5.02 - COMPOSIÇÃO DO GRUPO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO

DIRETORIA

Presidente:	Evaldo de Oliveira
Vice-Presidente:	Marileia Miranda Guisi Steiner
Secretário:	Wilton Janeo Ballmann

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Conselheiro Efetivo:	Vanio Orben Salvalaggio
Conselheiro Efetivo:	Ivanir Muller Heidemann Michels
Conselheiro Suplente:	Alison Ednaldo Sombrio Fernandes
Conselheiro Suplente:	Estevão Guizoni

REPRESENTANTES JUNTO A FECOERUSC

Representante Efetivo:	Raquel Da Corejo Costa
Representante Efetivo:	Deivid Gabriel Pedro
Representante Suplente:	Pedro Rascke
Representante Suplente:	Rudneli Silva

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Efetivo:	Antonio Meurer Muller
Conselheiro Efetivo:	Valter Soethe Perin
Conselheiro Efetivo:	Tuani Bonin Hereck
Conselheiro Suplente:	Cinesio Batista Oenning
Conselheiro Suplente:	Edemir Ascari Menegasso
Conselheiro Suplente:	Valdair Kuntz Meurer

**DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
E
NOTAS
EXPLICATIVAS**

SOCIETÁRIO



Cooperativa de Eletricidade Grão Pará
CNPJ 01.229.747/0001-89
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Balço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	2025	2024
<u>Circulante</u>		8.400	7.213
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	1.998	511
Consumidores	7	4.287	3.753
Impostos e Contribuições Sociais	8	420	466
Almoxarifado Operacional	9	299	239
Ativos Regulatórios	10	333	1.048
Despesas Pagas Antecipadamente	11	45	34
Outros Créditos	12	1.018	1.162
<u>Não Circulante</u>		40.998	38.924
<u>Realizável a Longo Prazo</u>		8.651	7.552
Impostos e Contribuições Sociais	8	44	86
Depósitos Judiciais e Cauções	13	1.085	1.024
Ativo Indenizável (Permissão)	14	7.522	6.442
Investimentos	15	67	62
Imobilizado	16	820	820
Intangível	17	31.460	30.490
TOTAL DO ATIVO		49.398	46.137
PASSIVO	NE	2025	2024
<u>Circulante</u>		6.770	5.393
Fornecedores	18	1.628	1.037
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	19	772	754
Folha de Pagamentos e Provisões Trabalhistas	20	675	589
Impostos e Contribuições Sociais	8	816	576
Encargos do Consumidor a Recolher	21	543	346
Passivos Regulatórios	10	799	1.031
Outras Contas a Pagar	22	1.537	1.060
<u>Não Circulante</u>		10.887	11.717
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	19	8.308	9.297
Impostos e Contribuições Sociais	8	770	677
Provisão para Litígios	23	1.809	1.743
<u>Patrimônio Líquido</u>	24	31.741	29.027
Capital Social		1.041	1.034
Reserva de Reavaliação e Ajuste Patrimonial	-	143	- 143
Reservas de Sobras		27.320	25.109
Reserva de Resultados a Realizar		1.508	1.326
Sobras ou Perdas Acumuladas		2.015	1.701
TOTAL DO PASSIVO		49.398	46.137

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade Grão Pará
CNPJ 01.229.747/0001-89
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício
(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2025	2024
<u>Ingresso e Receita Operacional</u>	25	39.009	37.791
Fornecimento de Energia Elétrica		9.718	8.226
Ingresso e Receita Disponibilidade da Rede Elétrica		18.566	17.859
Ingresso e Receita de Construção		3.030	5.622
Outros Ingressos e Receitas Operacionais		7.695	6.084
<u>(-) Deduções do Ingresso e Receita Operacional</u>	26	9.950	8.250
<u>Tributos Sobre Ingresso e Receita</u>		4.615	4.388
COFINS		4	2
PIS		1	27
ICMS		4.607	4.356
ISS		3	3
<u>Encargos Setoriais</u>		5.335	3.862
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		3.872	3.173
Taxa de Fiscalização de Serv.de Energia Elétrica - TFSEE		42	35
Outros Encargos		1.421	654
<u>(=) Ingresso e Receita Operacional Líquida</u>	27	29.059	29.541
<u>(-) Dispêndio e Custo do Serviço de Energia Elétrica</u>	28	23.054	25.447
Energia Elétrica Comprada para Revenda		10.370	10.003
Encargo de Uso de Rede Elétrica		3.826	5.188
Custo de Operação		5.828	4.634
Dispêndio e Custo de Construção		3.030	5.622
<u>(=) Resultado Operacional Bruto</u>		6.005	4.094
<u>(-) Dispêndios e Despesas Operacionais</u>		2.463	2.688
Dispêndios e Despesas com Vendas		8	81
Dispêndios e Despesas Gerais e Administrativas		1.972	1.861
Outros Ingressos/Receitas e Dispêndios/Despesas Líquidas		483	746
<u>(=) Resultado do Serviço</u>		3.542	1.406
<u>(+) Resultado Financeiro</u>	29	- 679	736
Ingressos e Receitas Financeiras		801	849
Dispêndios e Despesas Financeiras		- 1.480	- 113
<u>(=) Resultado Líquido Antes do IRPJ e da CSLL</u>		2.863	2.142
(-) IRPJ	30	108	138
(-) CSLL	30	48	58
<u>(=) Resultado Líquido do Exercício</u>		2.707	1.946

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade Grão Pará
CNPJ 01.229.747/0001-89

Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
(Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Reserva de Reavaliação e Ajuste Patrimonial	Reservas de Sobras					Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
			Reserva Legal	RATES	Outras Reserva para Investimento	Reserva de Expansão e Manut. Sist. Dist.	Reserva de Lucros a Realizar		
Saldo em 31/12/2023	1.024	- 143	2.102	2.641	2.166	16.911	1.144	1.226	27.071
Aumento de Capital:									
- Por Integralização de Quotas	10	-	-	-	-	-	-	-	10
Destinação do Resultado - AGO									
- Aumento de Reservas	-	-	-	-	-	1.226	-	1.226	-
Reversão de Reservas	-	-	-	446	-	805	-	1.251	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	1.946	1.946
Destinações Estatutárias	-	-	150	416	-	748	182	1.496	-
Saldo em 31/12/2024	1.034	- 143	2.252	2.611	2.166	18.080	1.326	1.701	29.027
Aumento de Capital:									
- Por Integralização de Quotas	7	-	-	-	-	-	-	-	7
Destinação do Resultado - AGO									
- Aumento de Reservas	-	-	-	-	-	1.701	-	1.701	-
Reversão de Reservas	-	-	-	441	-	874	-	1.315	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	2.707	2.707
Destinações Estatutárias	-	-	233	426	-	1.166	182	2.007	-
Saldo em 31/12/2025	1.041	- 143	2.485	2.596	2.166	20.073	1.508	2.015	31.741

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade Grão Pará
CNPJ 01.229.747/0001-89
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Atividades Operacionais		
Sobra Líquida do Exercício	2.707	1.946
Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:	1.207	1.167
Depreciação e Amortização	873	809
Baixas do Intangível em Serviço	268	314
Provisões no Passivo Não Circulante	66	44
Variações no Ativo	- 799	- 638
Consumidores	- 534	169
Impostos e Contribuições Sociais	88	- 135
Estoque	- 60	181
Ativos Regulatórios	715	351
Despesas Pagas Antecipadamente	- 11	-
Ativo Indenizável da Permissão	- 1.080	- 727
Outros Realizáveis	83	- 477
Variações no Passivo	1.452	658
Fornecedores	591	- 497
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas	86	45
Impostos e Contribuições Sociais	333	150
Passivos Regulatórios	- 232	599
Encargos do Consumidor a Recolher	197	- 29
Outras Exigibilidades	477	390
Total das Atividades Operacionais	4.567	3.133
Atividades de Investimento		
Participações Societárias – Outras Cooperativas	- 5	20
Aplicações no Intangível	- 2.111	5.213
Total das Atividades de Investimento	- 2.116	5.233
Atividades de Financiamento		
Aumentos de Capital	7	10
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	- 971	626
Total das Atividades de Financiamento	- 964	616
Total dos Efeitos no Caixa	1.487	- 2.716
Saldo Inicial de Caixa	511	3.227
Saldo Final de Caixa	1.998	511
Varição no Caixa	1.487	- 2.716

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade Grão Pará
CNPJ 01.229.747/0001-89
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração do Valor Adicionado
(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
<u>Ingressos e Receitas</u>	39.176	37.922
Fornecimento de Energia Elétrica	9.923	8.226
Uso do Sistema de Distribuição	18.361	17.859
Ingresso e Receita de Construção	3.030	5.622
Outros Ingressos e Receitas	7.853	6.084
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	81
Outros Resultados Operacionais	17	212
(-) Insumos Adquiridos de Terceiros	19.966	22.451
<u>Insumos Consumidos</u>	19.966	22.451
Energia Comprada para Revenda	10.413	10.003
Encargo de Uso de Rede Elétrica	3.826	5.188
Outros Insumos Adquiridos	625	372
Material e Serviços de Terceiros	2.072	1.266
Ingresso e Custo da Construção	3.030	5.622
(=) Valor Adicionado Bruto	19.210	15.471
(-) Depreciações e Amortizações	(874)	(805)
(=) Valor Adicionado Líquido	18.336	14.666
(+) Valor Adicionado Transferido	801	849
Ingressos e Receitas Financeiras	801	849
(=) Valor Adicionado a Distribuir	19.137	15.515
<u>Distribuição do Valor Adicionado:</u>	19.137	15.515
<u>Pessoal</u>	3.772	3.474
Remunerações	2.987	2.807
Encargos Sociais - FGTS	251	203
Auxílio Alimentação	378	338
Convênio Assistencial e Outros Benefícios	156	126
<u>Governo</u>	11.178	9.422
Federal	6.524	5.027
Estadual	4.646	4.388
Municipal	8	7
<u>Financiadores</u>	1.480	673
Outros Encargos Financeiros	1.480	673
<u>Cooperados</u>	2.707	1.946
Sobras Retidas	2.707	1.946
Valor Adicionado (médio) por Empregado	580	485

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

VI – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Eletricidade Grão Pará - CERGAPA é uma sociedade cooperativa singular, do ramo infraestrutura, segundo classificação estabelecida pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, tendo como objeto a compra e distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores, através de redes de distribuição sob sua responsabilidade. A sociedade é regida pela Lei n.º 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que definiu a política nacional de cooperativismo e instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas. Para fins fiscais e tributários a CERGAPA está classificada como cooperativa de eletrificação rural.

1.1. Principais Atividades Desenvolvidas – No decorrer do exercício social de 2025 a CERGAPA realizou predominantemente operações de distribuição e comercialização de energia elétrica aos seus associados e consumidores, serviços de manutenção, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de energia elétrica sob sua responsabilidade, de acordo com seu objeto social.

1.2. Autorização e Emissão das Demonstrações Contábeis – as demonstrações contábeis foram autorizadas pelo conselho de administração em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2026.

2. Permissão

Detém permissão conforme Resolução Autorizativa ANEEL n.º 2.262 de 02 de fevereiro de 2010 e assinatura do contrato de permissão em 26 de fevereiro de 2010.

2.1. Prazo da Permissão – 30 (trinta) anos, contados a partir da data da celebração do contato.

2.2. Objetivo da Permissão – exploração, a título precário, de serviço público de energia elétrica.

2.3. Áreas de Permissão – municípios de Grão-Pará com poligonais envolventes nos municípios de Braço do Norte e Rio Fortuna, todos no Estado de Santa Catarina.

2.4. Mecanismo de Atualização das Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica – O contrato de permissão também estabelece que as tarifas passem por processos de reajuste e revisão anualmente. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida para períodos anuais, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o seu equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

Parcela A: Representa os custos “não gerenciáveis” das distribuidoras, ou seja, aqueles cujo montante e

variação estão fora do controle e influência da permissionária.

A Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016, retirou das permissionárias menores de 500 GWh a obrigatoriedade de investir nos programas de P&D e PEE, caso da CERGAPA.

Parcela B: representam os custos “gerenciáveis”, inerentes às operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e foram aprovadas pelo conselho de administração e pelo conselho fiscal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis e fiscais adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/1976 – lei das sociedades por ações, devido ao seu caráter aplicável as demais sociedades. Tomou-se também como base as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Estão ainda de acordo com a Lei 5.764/1971 que trata especificamente das sociedades cooperativas, além de atender as normas específicas emitidas pela ANEEL.

Essas demonstrações seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetam os valores de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício.

Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis

4.1. Conversão de Operações em Moeda Estrangeira - A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira. A moeda funcional da cooperativa é o Real (R\$).

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa - Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

4.3. Contas a Receber - Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou

cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

4.4. Almoxarifado Operacional - Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

4.5. Ativos e Passivos Regulatórios - Em 21 de dezembro de 2015, a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a contratada, Cooperativa de Eletricidade Grão Pará - CERGAPA, firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 038/2010-ANEEL, tendo como objetivo eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A sob o título de outros componentes financeiros.

No termo aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão.

O Comunicado Técnico – CTG 08 teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com o Comunicado Técnico – CTG 08, o aditamento aos Contratos de Concessão e de Permissão, representou um elemento novo que assegura, a partir da data de sua assinatura, o direito ou impõe a obrigação de o concessionário receber ou pagar os ativos e passivos junto à contraparte – Poder Concedente. Esse novo evento altera, a partir dessa data, o ambiente e as condições contratuais anteriormente existentes e extingue as incertezas quanto à capacidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo.

A Cooperativa efetuou o reconhecimento dos saldos de outros componentes financeiros de forma prospectiva, registrando os valores em subtítulos específicos denominados Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios em contrapartida de Receita de Ativo Regulatório e de Passivo Regulatório, no resultado.

4.6. Não Circulante - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

4.7. Ativo Indenizável (Permissão) - Refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da permissão classificada como um ativo financeiro por ser um direito

incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão. Até a edição da MP nº 579/2012 o Ativo Financeiro foi reconhecido pelo valor residual dos bens individuais ao final da permissão não amortizado e o valor somente era alterado por meio de adições, baixas e transferências, ao longo do prazo de permissão.

A MP 579/2012 confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. Consequentemente a Cooperativa ajustou o saldo do seu ativo financeiro de indenização com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória aprovada na Revisão Tarifária de Setembro de 2013 através da Nota Técnica ANEEL Nº 421 de 11 de setembro de 2013, mantendo este valor atualizado com base na variação do IPCA.

A amortização do ativo intangível dos contratos de permissão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais.

4.8. Intangível - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições do NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível e a ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão. É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A cooperativa entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível exceda o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que enquanto os registros contábeis estão a custo histórico a base de cálculo da amortização regulatória corresponde aos ativos avaliados a valor novo de reposição.

4.9. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – *Impairment* – em face da NBC TG 01, aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade, ao tratar da redução do ativo ao seu valor recuperável, apesar de não ter sido elaborado trabalho técnico específico, foram reunidas evidências de que não existem ativos com valores superiores aos recuperáveis pelo uso ou venda.

Considerando ainda que o contrato de permissão prevê que os valores dos ativos que compõem a infraestrutura de distribuição de energia elétrica serão recuperados na tarifa, por meio de amortização, na composição da parcela B da Receita Requerida, adotada para definição das tarifas de fornecimento, e que ao final da permissão os bens remanescentes serão indenizados, o entendimento da administração da cooperativa é a de que não há evidência de ativos cujos valores não serão recuperados.

4.10. Benefícios a Empregados - Os pagamentos de benefícios como salário, férias vencidas ou proporcionais, e os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.11. Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo - Os ativos e passivos de longo prazo da cooperativa são ajustados a valor presente, quando aplicável, utilizando-se taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da cooperativa.

4.12. Provisão para Contingências - Os Passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgadas nas demonstrações contábeis, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

4.13. Receitas e Despesas - A cooperativa segue o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.13.1. Receita Não Faturada – Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica entregue ao consumidor e não faturada, e à receita de utilização da rede de distribuição, calculada em base estimada, referentes ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

4.13.2 Receita de Construção – A cooperativa contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (a) a atividade fim da cooperativa é a distribuição de energia elétrica; (b) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (c) algumas construções de infraestrutura poderão ser terceirizadas com partes não relacionadas. Mensalmente a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

4.14. Operações com Partes Relacionadas – A caracterização da relação existente entre as operações com partes relacionadas possui regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes.

4.15. Tributação do Resultado - A tributação dos ganhos e resultados foi calculada tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

O Imposto de Renda corrente, quando apurado, é calculado e contabilizado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a base excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anuais, e a Contribuição Social à alíquota de 9%, calculada e escriturada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente.

Sobre as diferenças temporárias são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos serão realizados com base nas alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais de Imposto de Renda e bases negativas de Contribuição Social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

4.16. Operações com Terceiros – As operações com não associados estão escrituradas destacadamente de modo a permitir a apuração do resultado em separado, para o cálculo da base de incidência de tributos, em atendimento a ITG 2004 – Entidades Cooperativas, conforme apresentamos na Demonstração de resultado para efeito de cálculo do IRPJ e CSLL nota 30.

O resultado positivo gerado em operações com não associados, após a dedução dos tributos, são destinados integralmente a Reserva (Fundo) de Assistência Técnica e Educacional – RATES.

5. Instrumentos Financeiros

5.1. Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos - A cooperativa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os instrumentos financeiros são:

Caixa e Equivalentes de Caixa: apresentados na nota 6;

Contas a Receber - Consumidores: apresentados na nota 7;

Ativos e Passivos Regulatórios: apresentados na nota 10;

Ativo Financeiro Indenizável: apresentados na nota 14;

Fornecedores: apresentados na nota 18;

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures: apresentados na nota 19.

5.2. Valor Justo

Instrumentos Financeiros	2025		2024	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Ativo	13.807	13.807	10.723	10.723
Caixa e equivalentes de caixa	1.998	1.998	511	511
Contas a receber	4.287	4.287	3.753	3.753
Ativos Regulatórios Líquidos	-	-	17	17
Ativo Indenizável (Permissão)	7.522	7.522	6.442	6.442
Passivo	11.174	11.174	11.088	11.088
Fornecedores	1.628	1.628	1.037	1.037
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	9.080	9.080	-	-
Passivos Regulatórios Líquidos	466	466	10.051	10.051

5.3. Classificação dos Instrumentos Financeiros

Instrumentos Financeiros	Destinados a	Empréstimos e	Passivos Financeiros	Total
	Venda	Recebíveis		
Ativo	7.522	6.285	-	13.807
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	1.998	-	1.998
Contas a Receber	-	4.287	-	4.287
Ativos Regulatórios Líquidos	-	-	-	-
Ativo Indenizável (Permissão)	7.522	-	-	7.522
Passivo	-	-	11.174	11.174
Fornecedores	-	-	1.628	1.628
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-	-	9.080	9.080
Passivos Regulatórios Líquidos	-	-	466	466

5.4. Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

5.4.1. Risco de Crédito: advém de a possibilidade da cooperativa não receber valores decorrentes de operações de distribuição de energia elétrica ou de créditos detidos junto a instituições financeiras geradas por operações de aplicação financeira.

5.4.2. Risco de Gerenciamento de Capital: advém da escolha da cooperativa em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Bancos	Tipo de Aplicação	2025	2024
		92	501
Aplicações no Mercado Aberto			
CREDIVALE	RDC - Curto Pós Fixado	-	10
Banco do Brasil S/A	CDB / RDB	1.906	-
		1.906	10
		1.998	511

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de resgate a partir de 90 dias.

7. Consumidores

Os valores a receber são principalmente provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

	Saldos	Vencidos		(-) PCLD	Total		
	Vincendos	até 90 dias	mais 90 dias		2025	2024	
Consumidores							
Residencial	465	181	8	-	8	646	504
Industrial	713	409	2.284	-	2.284	1.122	921
Comercial	128	37	4	-	1	168	163
Rural	983	399	37	-	37	1.382	1.371
Poder Público	34	-	28	-	28	34	35
Iluminação Pública	12	-	341	-	341	12	7
Serviços Públicos	4	-	7	-	7	4	3
Parcelamento Energia	893	-	-	-	588	305	167
Renda Não Faturada	539	-	-	-	-	539	523
Outros créditos	76	-	-	-	1	75	59
	3.847	1.026	2.709	-	3.295	4.287	3.753

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi mensurada e reconhecida a partir da experiência da administração da cooperativa em relação ao histórico das perdas efetivas, considerando também os parâmetros recomendados pela ANEEL. O valor apurado é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas que possam ocorrer na realização financeira dos créditos a receber.

O valor a vencer por faturamento de energia de não associados era de R\$ 17 mil reais no encerramento do exercício de 2025.

8. Impostos e Contribuições Sociais

	2025	2024
Ativo Circulante		
IRPJ a Recuperar	300	317
CSLL a Recuperar	46	55
ICMS a Recuperar	74	94
	420	466
Ativo Não Circulante		
ICMS a Recuperar	44	86
	44	86
Passivo Circulante		
IRPJ a Recolher	40	68
CSLL a Recolher	23	33
COFINS a Recolher	9	6
ICMS a Pagar	590	354
ISS PMG a Recolher	12	5
INSS a Recolher	130	78
FGTS a Pagar	-	24
PIS a pagar	6	3
IRRF a Recolher	1	1
CS na Fonte	5	4
	816	576
Passivo Não Circulante		
IRPJ Diferido	566	498
CSLL Diferido	204	179
	770	677

8.1. ICMS a Recuperar - Os valores de ICMS a recuperar referem-se a créditos decorrentes de aquisição de bens destinados a infraestrutura de prestação do serviço da cooperativa (Ativo Permanente - CIAP), instituído pela Lei Complementar n.º 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar n.º 102/2000.

8.2. Imposto de Renda a Compensar - Os valores registrados como Imposto de Renda a Compensar referem-se a créditos de valores retidos na fonte.

8.3. Imposto de Renda e da Contribuição Social Sobre o Lucro - O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro estão representados pelo seu valor a recolher apurado por estimativa e ajustado mensalmente com base no lucro real, conforme balancete de redução, considerado o método mais vantajoso de pagamento dos tributos pela administração. A base de apuração dos tributos está demonstrada na nota 30.

A Cooperativa, em consonância com o NBC TG 32 (R4) Tributos Sobre o Lucro, contabiliza seu passivo fiscal diferido referente à Imposto de Renda e Contribuição Social calculado à alíquota de 34%. Esse passivo se refere ao valor do tributo sobre o lucro que será devido em período futuro relacionado a diferenças temporárias entre a base fiscal e a base societária da Cooperativa.

9. Almoxarifado Operacional

	2025	2024
Almoxarifado Operacional		
Material de Manutenção para Uso	214	144
Sucatas	85	95
	299	239

10. Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios - Componentes Financeiros da Tarifa

Os componentes financeiros da tarifa representam as diferenças temporárias nos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores, conforme normas do setor de energia elétrica e disposições da ANEEL.

A partir de 21 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de permissão, firmado entre ANEEL e CERGAPA, eliminaram-se as possíveis incertezas quanto às diferenças temporais oriundas de outros componentes financeiros e com base no CTG 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos Relatórios Contábil - Financeiro de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, os ativos e passivos regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações de maneira prospectiva.

	2025	2024
Ativos Regulatórios		
DMR - Programas Sociais e Governamentais	23	21
<u>Neutralidade da Tarifa - Em Constituição</u>		
TFSEE - Neutralidade	1	-
CDE - Neutralidade	150	33
PROINFA - Neutralidade	-	1
ESS/EER	18	3
IF - CUSD Energia	73	101
<u>Neutralidade da Tarifa - Em Amortização</u>		
IF - CUSD Energia	68	181
Outros Ativos Financeiros	-	708
	333	1.048
Passivos Regulatórios		
<u>Neutralidade da Tarifa - Em Constituição</u>		
TFSEE - Neutralidade	-	1
CDE - Neutralidade	-	4
PROINFA - Neutralidade	16	21
Retenção Adicionais Bandeiras Tarifárias	458	426
ESS/EER	-	13
<u>Neutralidade da Tarifa - Em Amortização</u>		
TFSEE - Neutralidade	1	6
CDE - Neutralidade	72	413
PROINFA - Neutralidade	8	61
Adicionais Bandeiras Tarifárias	-	-
ESS/EER	9	86
Outros Passivos Financeiros	235	-
	799	1.031

11. Despesas Pagas Antecipadamente

As despesas pagas antecipadamente estão representadas pelos valores de contratação de seguros a apropriar.

	2025	2024
Despesas Pagas Antecipadamente		
Prêmios de Seguros	45	34
	45	34

12. Outros Créditos

	2025	2024
Empregados	48	59
Serviços Prestados a Terceiros	-	-
Subsídio Tarifário e Redução Tarifária	352	286
Subvenção CDE - Baixa Densidade de Carga	342	325
Antecipação PROINFA	42	35
Uso Mútuo de Postes	103	58
Serviços em Curso	110	357
Outros Valores a Receber	21	42
	1.018	1.162

13. Depósitos Judiciais e Cauções

O valor depositado refere-se à demanda judicial em curso impetrada na esfera fiscal e tributária por suposta falta de recolhimento das contribuições para o PIS e da COFINS, conforme descrição na nota 34.

	2025	2024
Depósito Judicial - Natureza Fiscal		
Não Circulante - Realizável a Longo Prazo	1.085	1.024
	<u>1.085</u>	<u>1.024</u>

14. Ativo Financeiro Indenizável (Permissão)

O Contrato de Permissão de Serviços Públicos de Energia Elétrica n. 038/2010, de 26 de fevereiro de 2010 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a cooperativa (Permissionário – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica.

Com base nas características estabelecidas no contrato de permissão de distribuição de energia elétrica da cooperativa, a administração entende que estão atendidas as condições para aplicação da Interpretação Técnica ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da permissão classificado como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e;
- (b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificado como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuada pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da permissão e; (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da permissão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A partir da Medida Provisória nº 579/2012 (convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013) a Permissionária confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. O saldo do ativo financeiro foi ajustado com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando-se a Base de Remuneração Regulatória – BRR, aprovada na Revisão Tarifária de

2013 através da Nota Técnica ANEEL nº 421 de 11/09/2013 e atualizado pelo IPCA a partir de então.

A mutação dos bens da permissão, representados pelo ativo intangível da permissão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

	Ativo Financeiro Indenizável
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.715
Transferência para Ativo Financeiro	451
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	276
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.442
Transferência para Ativo Financeiro	806
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	274
Saldo em 31 de dezembro de 2025	7.522

	2025	2024
Ativo Intangível - Permissão	31.460	30.490
Soma do Intangível	31.460	30.490
Ativo Financeiro Indenizável	5.258	4.452
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	2.264	1.990
Soma do Financeiro	7.522	6.442

15. Investimentos

	Participação	Valor	
		2024	2024
Participações Societárias			
Cooperativas de Crédito - SICOOB/SICRED	0%	67	62
		67	62

16. Imobilizado

	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Líquido	
			2025	2024
Atividade Não Vinculada				
Terrenos	397	-	397	397
Estudos e Projetos PGH's	423	-	423	423
	820	-	820	820
		TOTAL	820	820

	Saldo Inicial	(+) Adições	(-) Baixas	(+/-) Transferências	Saldo Atual
Terrenos	397	-	-	-	397
Estudos e Projetos PGH's	423	-	-	-	423
	820	-	-	-	820
TOTAL	820	-	-	-	820

17. Intangível

	Custo	Amortização Acumulada	Valor Residual	Transf.Ativo Financeiro	Obrigações Especiais	Saldo
Saldo em 31 de dezembro de 2023	34.646	(7.997)	26.649	(4.452)	(249)	21.948
Direito de Uso da Permissão	43.861	(8.562)	35.299	(4.452)	(357)	30.490
Saldo em 31 de dezembro de 2024	43.861	(8.562)	35.299	(4.452)	(357)	30.490
Direito de Uso da Permissão	46.857	(9.023)	37.834	(5.258)	(1.116)	31.460
Saldo em 31 de dezembro de 2025	46.857	(9.023)	37.834	(5.258)	(1.116)	31.460

17.1. Contrato de Permissão - O ativo intangível da permissão representa o direito de exploração dos serviços de construção e prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica que será recuperado através do consumo e consequente faturamento aos consumidores.

A ANEEL estabelece a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é razoável e adequada para efeitos contábeis e regulatórios e representa a melhor estimativa de vida útil econômica dos bens, aceitas pelo mercado dessa indústria.

A amortização do intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela CERGAPA, com expectativa de amortização por ano, limitados ao prazo da permissão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da permissão, será alocado como contas a receber vinculadas a permissão.

17.2. Obrigações Especiais - As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, verbas federais, estaduais e municipais e de créditos especiais destinados aos investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à permissão. As referidas obrigações não são passivos onerosos nem créditos dos associados.

O prazo esperado para liquidação dessas obrigações é a data de término da permissão. Após o segundo ciclo de revisão tarifária das concessionárias de distribuição, a característica destas obrigações sofreu modificação, tanto que o saldo das novas adições passou a ser amortizado contabilmente. A amortização é calculada com base na taxa média de amortização dos ativos correspondentes.

O saldo das citadas obrigações, verificado ao final do período de permissão, será deduzido do valor residual dos ativos, para efeitos de indenização por parte da União.

17.3. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment - A CERGAPA tem por prática a avaliação e o monitoramento periódico do desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, e considerando o disposto na NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Caso existam evidências claras de que a cooperativa possui ativos registrados por valor não recuperável, ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil

pode não ser recuperável no futuro, deverá haver o reconhecimento imediato da desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

As principais premissas que sustentam as conclusões dos testes de recuperação estão listadas abaixo:

- Menor nível de unidade geradora de caixa: permissão detida;
- Valor recuperável: valor de uso, ou valor equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil e;
- Apuração do valor de uso: baseada em fluxos de caixa futuros, em moeda constante, trazidos a valor presente por taxa de desconto real e antes dos impostos sobre a renda.

A administração entende ter direito contratual assegurado no que diz respeito à indenização dos bens vinculados ao final da concessão de serviço público, admitindo para fim de cálculo de recuperação e até que se edite regulamentação sobre o tema, a valorização dessa indenização pelo valor justo de reposição.

Assim, a premissa de valoração do ativo residual ao final da permissão ficou estabelecida nos valores registrados contabilmente.

Com base nas premissas acima, a cooperativa não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor dos ativos ao valor recuperável.

17.4. Valor de Recuperação do Ativo Intangível (Vida Útil Definida) - A cooperativa avaliou o valor de recuperação dos seus ativos intangíveis com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado. Os valores alocados às premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

18. Fornecedores

	2025	2024
Suprimento de Energia Elétrica		
CCEAR-D	919	608
CCEAR-Q	129	171
	1.048	779
Materiais e Serviços		
Material	533	225
Serviço	47	33
	580	258
	1.628	1.037

19. Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

O saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures refere-se à modalidade de financiamentos para aquisição de bens da infraestrutura de distribuição de energia elétrica. As garantias estão representadas alienação fiduciária – outros imóveis.

Operação número 1:

Contrato nº 76844-5, no valor de R\$ 5.000 mil, contraído em 06 de março de 2023, prazo de amortização de 173 parcelas, vencimento em 05 de fevereiro de 2038, juros de 0,25% a. m. e correção pelo CDI. Instituição credora: SICCOB CREDIVALE/SC.

Operação número 2:

Contrato nº 80525-2, no valor de R\$ 5.019 mil, contraído em 10 de agosto de 2023, prazo de amortização de 173 parcelas, vencimento em 21 de junho de 2038, juros de 0,25% a. m. e correção pelo CDI. Instituição credora: SICCOB CREDIVALE/SC.

	2025	2024
Passivo Circulante	772	754
Principal	497	692
Juros	275	62
Passivo Não Circulante	8.308	9.297
Principal	6.070	9.202
Juros	2.238	95
	9.080	10.051

20. Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas

	2025	2024
Folha de Pagamento Líquida	341	239
Provisões Trabalhistas		
Férias	239	243
Encargos Sociais Sobre Férias	95	107
	334	350
	675	589

21. Encargos do Consumidor a Recolher

	2025	2024
Pesquisa e Desenvolvimento - PeD	-	49
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	539	294
Taxa de Fiscalização - TFSEE	4	3
	543	346

22. Outras Contas a Pagar

	2025	2024
Passivo Circulante		
<u>Outras Contas a Pagar</u>		
Consumidores	1.457	998
Convênios de Arrecadação	80	62
	1.537	1.060

23. Provisão para Litígios

	2025		Depósito Judicial	2024		Depósito Judicial
	Valor da Provisão			Valor da Provisão		
	No Exercício	Acumulada		No Exercício	Acumulada	
Fiscais						
PIS S/Receita Bruta	12	228	Com dep.	8	216	Com dep.
COFINS S/Receita Bruta	54	1.051	Com dep.	36	997	Com dep.
Fiscal Tributário	-	530	Sem dep.	-	530	Sem dep.
	66	1.809		44	1.743	

24. Patrimônio Líquido

24.1. Capital Social

24.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 1.041 mil quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, em 31 de dezembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2024, estava representado por 1.034 mil quotas, no valor de R\$ 1,00 cada.

24.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 5.009 associados em 31 de dezembro de 2025, no ano de 2024 eram 4.404 associados.

24.2. Natureza e Finalidade das Reservas

24.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

24.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

24.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 50% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

24.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	2025	2024
Resultado do Exercício	2.707	1.946
Destinações		
RATES	426	416
Reserva de Lucros/Sobras a Realizar	182	182
Reserva Legal	233	150
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	1.166	748
	2.007	1.496
Realização de Reservas		
RATES	441	446
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	874	805
	1.315	1.251
Sobras a Disposição da AGO	2.015	1.701

25. Ingresso/Receita Operacional

	2025	2024
a) Fornecimento de Energia Elétrica		
Residencial	2.038	1.545
Industrial	2.429	2.110
Comercial, Serviços e Outras Atividades	646	531
Rural	4.389	3.863
Poder Público	120	100
Iluminação Pública	82	65
Serviço Público	14	12
	9.718	8.226
b) Ingresso e Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		
Residencial	3.893	3.354
Industrial	4.641	4.581
Comercial, Serviços e Outras Atividades	1.234	1.154
Rural	8.385	8.386
Poder Público	229	218
Iluminação Pública	157	141
Serviço Público	27	25
	18.566	17.859
	3.030	5.622
d) Ingresso e Receita de Construção		
e) Outros Ingressos e Receitas Operacionais		
Doações, Contribuições e Subvenções	7.689	6.077
Rendas de Prestação de Serviços	6	7
	7.695	6.084
	39.009	37.791

26. Deduções da Receita Operacional

	2025	2024
Tributos Sobre Ingresso e Receita		
COFINS	4	2
PIS	1	27
ICMS	4.607	4.356
ISS	3	3
	4.615	4.388
Encargos Setoriais		
CDE	3.872	3.173
TFSEE - Taxa de Fiscalização	42	35
Bandeiras Tarifárias	1.421	654
	5.335	3.862
	9.950	8.250

27. Receita Operacional Líquida

	Receita Bruta	PIS/PASEP e COFINS	ICMS	ISS	Encargos do Consumidor	Receita Líquida
Em 2025						
Fornecimento de Energia Elétrica	9.718	-	1	1.531	-	6.412
Ingresso/Receita Disponibilidade da Rede Elétrica	18.566	-	4	3.076	-	11.925
Receita de Construção	3.030	-	-	-	-	3.030
Outras Receitas Operacionais	7.695	-	-	-	3	7.692
	39.009	-	5	4.607	3	29.059
Em 2024						
Fornecimento de Energia Elétrica	8.226	-	9	1.299	-	5.766
Ingresso/Receita Disponibilidade da Rede Elétrica	17.859	-	20	3.057	-	12.072
Receita de Construção	5.622	-	-	-	-	5.622
Outras Receitas Operacionais	6.084	-	-	-	3	6.081
	37.791	-	29	4.356	3	29.541

28. Dispêndios/Custos e Despesas

	Dispêndios e Custos de Bens e/ou Serviços	Dispêndios e Despesas com Vendas	Dispêndios e Despesas Gerais e Administ.	Outros Ing./Rec. (Disp./Disp.) Líquidas	Total
Em 2025- Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-	10.370	-	-	10.370
Encargo de Uso de Rede Elétrica	-	3.826	-	-	3.826
Pessoal e Administradores	-	3.792	-	1.011	4.803
Material	-	1.013	-	98	1.111
Serviços de Terceiros	-	218	-	744	962
Depreciação e Amortização	-	849	-	25	874
Dispêndio e Custo de Construção	-	3.030	-	-	3.030
Outros Dispêndios, Custos e Despesas	-	44	8	94	541
	-	23.054	8	1.972	25.517
Em 2024 - Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-	10.003	-	-	10.003
Encargo de Uso de Rede Elétrica	-	5.185	-	-	5.185
Pessoal e Administradores	-	3.525	-	891	4.416
Material	-	289	-	91	380
Serviços de Terceiros	-	168	-	719	887
Depreciação e Amortização	-	780	-	26	806
Dispêndio e Custo de Construção	-	5.623	-	-	5.623
Outros Dispêndios, Custos e Despesas	-	126	81	134	835
	-	25.447	81	1.861	28.135

28.1. Custo de Construção – Corresponde aos valores aplicados no ativo intangível e que, conforme a ITG 01 (R1) Contratos de Concessão, deve ser registrada como custo. Em contrapartida registra a receita correspondente, decorrente do direito de receber, via tarifa, o valor investido.

29. Detalhamento do Resultado Financeiro

	2025	2024
Ingressos e Receitas Financeiras		
Rendas de Aplicação Financeira	197	279
Acréscimo Moratório S/Fatura de Energia	168	170
Ajuste a Valor Justo de Ativos	275	276
Outros Ingressos e Receitas Financeiras	161	124
	801	849
Dispêndios e Despesas Financeiras		
Tarifas Bancárias	61	66
Juros Sobre Financiamentos	1.347	-
Outros Dispêndios e Despesas Financeiras	72	47
	1.480	113
	- 679	736

30. Demonstração de Resultado para Efeito de Cálculo do IRPJ e CSLL

Contas	Resultado		Soma	Resultados Diferidos	Total
	Não Tributável	Tributável			
Resultado Antes do IRPJ e da CSLL	2.333	255	2.588	275	2.863
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	40	40	68	108
Contribuição Social S/Lucro Líquido - CSLL	-	23	23	25	48
Resultado Líquido do Exercício - 2025	2.333	192	2.525	182	2.707
Resultado Líquido do Exercício - 2024	1.496	268	1.764	182	1.946

31. Partes Relacionadas

A administração da cooperativa entende que os relacionamentos com pessoas físicas e jurídicas estabelecidas em sua área de atuação não se caracterizam pelo interesse econômico, devido a igualdade de direito entre os associados nas deliberações sociais das sociedades cooperativas.

O interesse do associado em relação à cooperativa restringe-se a obtenção do serviço e não a remuneração do investimento (capital), influência nas deliberações ou controle econômico, motivo pelo qual os relacionamentos com fornecedores de bens e serviços à cooperativa, por associados, são considerados como partes não relacionadas.

	2025			2024		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Pessoal chave da administração						
Presidência e conselhos	-	-	349	-	-	286
Encargos sociais	-	-	67	-	-	62
	-	-	416	-	-	348

32. Informações por Segmento e Atividades de Negócios

32.1. Segmentos e Atividades de Negócios

32.1.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

32.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos no município de Grão-Pará, com poligonais envolventes nos municípios de Braço do Norte e Rio Fortuna, todos no Estado de Santa Catarina;

32.3. Principais Clientes - As receitas provenientes de um cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2025 chegaram a perfazer um montante de R\$ 2.526 mil, representando cerca de 10,86% do total das receitas sobre energia elétrica distribuída.

33. Seguros

Os seguros são considerados suficientes para cobertura dos riscos envolvidos, abrangendo a frota de veículos, máquinas e equipamentos e edificações da entidade.

34. Contingências

34.1. Provisão PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal - As Leis n.ºs 9.715/98 e 9.718/98 alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de n.º 2158-35/2001, pelas Leis n.ºs 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.676 de 22 de maio de 2003 e 10.684 de 30 de maio de 2003, implementadas com a Instrução Normativa – IN n.º 145 da Secretaria da Receita Federal – SRF de 09 de dezembro de 1999, IN – SRF n.º 247 de 21 de novembro de 2002, e IN – SRF n.º 358 de 9 de setembro de 2003, estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 1 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999.

Em 24 de março de 2006 foi editada a IN – SRF n.º 635 dispendo sobre a contribuição ao PIS e da COFINS, cumulativas e não cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.

Com o advento da Lei n.º 10.684, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos *valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus associados* da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de contribuição ao PIS e COFINS.

A Secretaria de Receita Federal lavrou auto de infração, protocolado em 09 de fevereiro de 2007, por suposta falta/insuficiência de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS no período de janeiro de 2002 a junho de 2006. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com geração e distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinada aos fundos legais.

Em 20 de dezembro de 2006 a cooperativa interpôs defesa administrativa argumentando a não incidência de tributo sobre o ato cooperativo. A cooperativa destacou ainda em sua defesa a ausência dos valores correspondentes aos demais gastos, inclusive financeiros, a serviço do associado e a integralidade das sobras, entre as exclusões da base de cálculo utilizada pela autoridade fiscal.

Diante do auto de infração, a cooperativa reconheceu como **provável** sua materialização e seus efeitos contabilizados mediante provisão, segundo as bases utilizadas pela autoridade fiscalizadora, ajustada pelas exclusões dos gastos administrativos, financeiros e o restante das sobras, conforme argumenta em sua defesa.

Em 9 de agosto de 2019 a cooperativa foi inscrita em dívida ativa da união da qual recorreu mediante depósito recursal tendo suspensa a exigibilidade do crédito. A cooperativa aguarda o resultado do Recurso de Apelação ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região apresentado em janeiro de 2021.

Composição da provisão em 31 de dezembro:

2025	PIS	COFINS	ICMS	Total
Valor do Tributo	39	180	530	749
<u>Acréscimos Moratórios</u>				
- Multa	50	231	-	281
- Juros	139	640	-	779
	189	871	-	1.060
	228	1.051	530	1.809
2024	PIS	COFINS	ICMS	Total
Valor do Tributo	39	180	530	749
<u>Acréscimos Moratórios</u>				
- Multa	50	229	-	279
- Juros	127	588	-	715
	177	817	-	994
	216	997	530	1.743

34.2. Tratamento Contábil para o Valor da Provisão - Os valores do tributo e seus acréscimos de janeiro de 2002 a junho de 2006 e sua atualização foram levados à conta de despesa com provisão.

34.3. Provisão para Litígio Fiscal Tributário – ICMS Sobre TUSD

Com o advento da Medida Provisória nº 255, de 29 de junho de 2022, adotada pelo Governador do Estado de Santa Catarina, versando sobre a redução da alíquota do ICMS sobre energia elétrica, entre outros temas tributários e, em decorrência da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, houve entendimento claro sobre a não incidência do ICMS sobre a TUSD. Mesmo diante da clareza de entendimento, a Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina – FECOERUSC enviou consulta à Secretaria de Estado da Fazenda solicitando esclarecimento específico sobre o tema, obtendo resposta considerada afirmativa sobre a não incidência do tributo sobre a TUSD.

Diante das normas e entendimentos acima a cooperativa passou a não tributar a TUSD sobre o faturamento, aplicando o procedimento para as competências correspondentes ao período de setembro a dezembro de 2022.

Em 20 de dezembro de 2022 um dos representantes dos auditores fiscais do Grupo Setorial Energia Elétrica – GESENE manifestou-se diretamente ao superintendente da FECOERUSC nos seguintes termos:

Por ora, a SEF/SC não irá implementar a não incidências sobre os serviços de transmissão, distribuição e encargos setoriais fixada pela LC 194/2022, pois aguarda negociações que estão sendo conduzidas no STF, bem como, o desenlace da ADI 7195 que será julgada no mesmo tribunal.

Ante a manifestação da autoridade de fiscalização a cooperativa alterou novamente o procedimento tributário, retornando à tributação da TUSD pela incidência do ICMS.

Para os valores do tributo cujo período de faturamento não foi cobrado, a cooperativa estimou o montante de R\$ 530 mil, contabilizando como possível perda com litígio fiscal tributário, embora espera negociar o perdão da dívida junto a autoridade tributária.

35. Outras Informações

35.1. Subvenção CDE – Desconto Tarifário

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar os descontos aplicados nas tarifas do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605 de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 352 mil reais e de R\$ 286 mil reais em 31 de dezembro de 2024.

35.2. Subvenção CDE – Baixa Densidade de Carga

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar a reduzida densidade de carga do mercado da CERGAPA, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 3º, da Lei nº 9.427 de 26 de dezembro de 1996. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 325 mil e de 2024 era de R\$ 342 mil.

35.3. Revisão Tarifária - Segundo Ciclo para as Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica

Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula

décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016.

A CERGAPA optou pelo Termo Aditivo aprovado pela REN 704/2016, em 19 de julho de 2016.

Para fins do reajuste tarifário de 2025 e em conformidade com a metodologia PRORET 8.4, a CERGAPA solicitou os valores de Parcela B por meio de correspondência fundamentada enviada à ANEEL

A receita requerida para o processo da CERGAPA, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2025, resultou em R\$ 29.407 mil. Deste total, 59,70% corresponde a parcela A, no valor de R\$ 17.557 mil e à parcela B, correspondendo a 40,30%, o valor de R\$ 11.850 mil.

A Resolução Homologatória ANEEL nº 3.521, de 23 de setembro de 2025, homologou as tarifas vigentes da CERGAPA.

Resultado do Reajuste – Revisão - As tarifas de aplicação da CERGAPA, constantes da Resolução Homologatória nº 3.388 de 24 de setembro de 2024, ficaram, em média, reajustadas em 9,80%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Estarão em vigor no período de 30 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2026 as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 3.521, de 23 de setembro de 2025.

35.4. Avais – Não existem avais concedidos em nome da cooperativa em favor de funcionários, diretores, associados ou terceiros.

35.5. Balanço Social – As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações contábeis e, portanto, não foram auditadas.

35.6. ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão – A CERGAPA elaborou as presentes demonstrações contábeis em consonância com o que determina a legislação societária. Para fins de melhor apuração do resultado da atividade regulada e em atendimento a Resolução Normativa ANEEL n.º 933/2021, foi também elaborado as Demonstrações Contábeis Regulatórias as quais serão objeto de publicação específica e encaminhamento à ANEEL juntamente com a Prestação Anual de Contas do exercício.

Grão Pará – SC, 31 de dezembro de 2025.

Evaldo de Oliveira
Presidente
471.288.369-34

Felix Hereck Marcos
Contador
CRC – SC – 039.960/O – 7

**PARECER DOS
AUDITORES
INDEPENDENTES**

SOCIETÁRIO



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros e Associados da

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ - CERGAPA

Grão Pará – SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ - CERGAPA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ - CERGAPA**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ - CERGAPA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A cooperativa está desobrigada de apresentar o Relatório da Administração. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 27 de fevereiro de 2026.

HERMENEGILDO
JOAO
VANONI:296010459
53

Assinado de forma digital
por HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953
Dados: 2026.03.12 09:36:44
-03'00'

Hermenegildo João Vanoni

Sócio Responsável – Contador–CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S

CRC-SC 4.012

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

REGULATÓRIO



Senhoras e Senhores Associados,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2025, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Cooperativa de Eletricidade de Grão Pará - CERGAPA para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

Carta do Presidente

Cenário

A CERGAPA atua no segmento de distribuição de energia elétrica, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de 63 anos de existência.

Em 2025, o bom desempenho da economia na área da concessão, resultou um reflexo positivo sobre a demanda por energia elétrica, com destaque para o setor Residencial, com um incremento de 16,7% em relação a 2024.

Distribuição

A CERGAPA distribui energia elétrica em 03 dos 295 municípios do Estado, o que representa aproximadamente 0,01% dos consumidores do Estado de Santa Catarina.

Ligação de consumidores – o exercício de 2025 encerrou com 78 novas unidades consumidoras, representando um crescimento de 1,94% quando comparado com a posição no encerramento do exercício de 2024.

Número de Consumidores

Consumidores	2021	2022	2023	2024	2025
Residencial	1.929	1.958	2.024	2.180	2.249
Industrial	84	87	88	84	90
Comercial	280	291	296	290	285
Rural	1.589	1.557	1.521	1.408	1.413
Poderes Públicos	40	43	42	44	47
Iluminação Pública	4	4	4	4	4
Serviço Público	7	7	7	8	8
Total	3.933	3.947	3.982	4.018	4.096
Varição	0,98%	0,36%	0,89%	0,90%	1,94%

Comportamento do mercado - A distribuição de energia elétrica realizada pela CERGAPA no período de janeiro a dezembro de 2025 foi de 40 GWh (38 GWh em 2024), um aumento de 5,31%.

O segmento do mercado que mais contribuiu para esse resultado foi o Residencial, a classe foi a que teve maior crescimento, com 16,7%.

A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

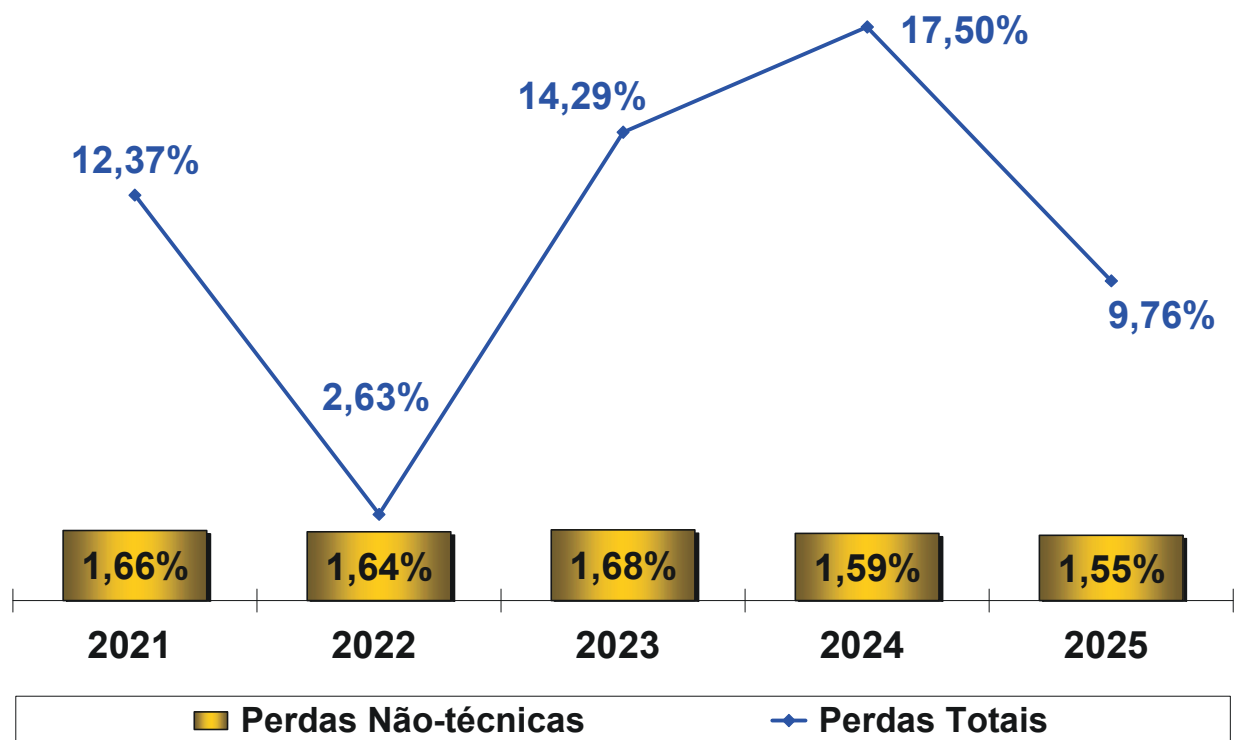
Mercado Atendido

Mercado Atendido - GWh	2021	2022	2023	2024	2025
Energia Faturada	33	32	34	38	40
Fornecimento	33	32	34	38	40
Residencial	4	5	5	6	7
Industrial	11	11	13	14	15
Comercial	1	2	2	2	2
Rural	16	14	14	15	15
Poderes Públicos	0	0	0	0	0
Iluminação Pública	0	0	0	0	0
Serviço Público	0	0	0	0	0
Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Uso da Rede de Distribuição	-	-	34	38	40
Consumidores Livres/Dist./Ger.	-	-	30	33	33
Consumidores Rede Básica	-	-	4	5	7
Total	33	32	34	38	40
Variação	0,42%	-1,77%	7,48%	9,16%	5,31%

As perdas totais de energia sobre a energia requerida apresentaram decréscimo importante em 2025 na comparação com as perdas verificadas em 2024.

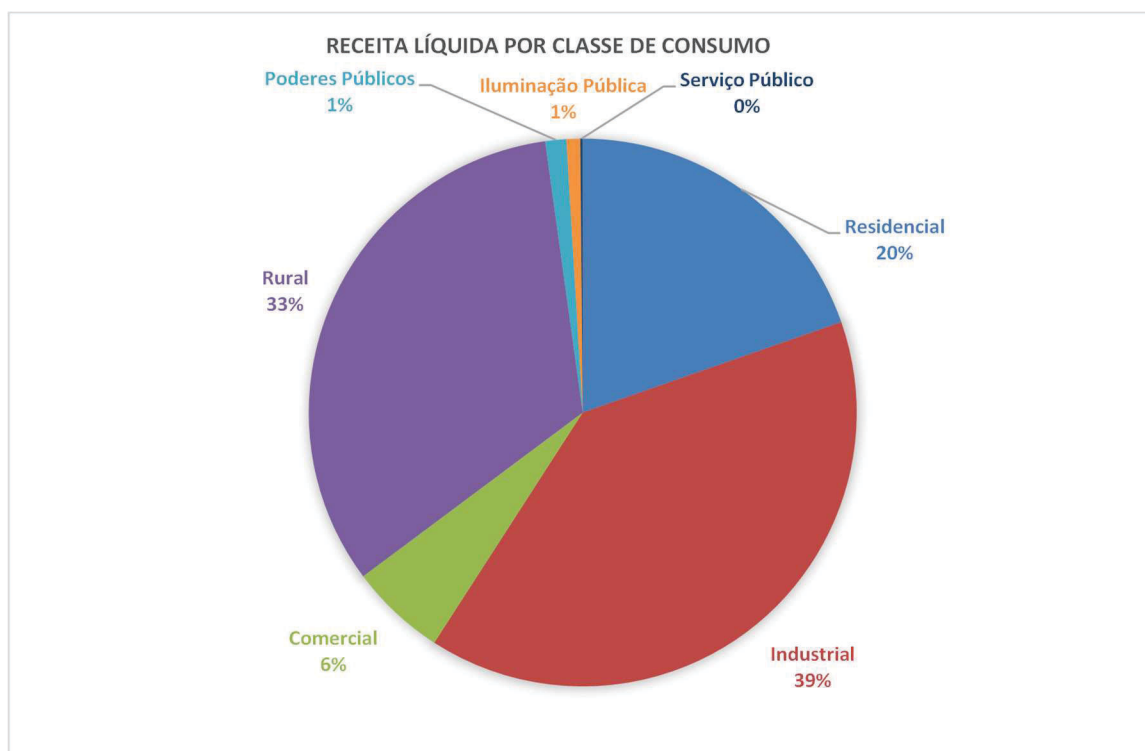
Balço Energético

Energia Requerida - GWh	2021	2022	2023	2024	2025
Venda de Energia	33	32	34	38	40
- Fornecimento	33	32	34	38	40
- Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Consumidores Livres/Dist./Ger.	-	-	-	-	-
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
Mercado Atendido	33	32	34	38	40
Perdas na Rede Básica					
Perdas na Distribuição	5	1	5	7	4
Perdas Técnicas	4	0	4	6	3
Perdas não Técnicas - PNT	1	1	1	1	1
PNT / Energia Requerida %	1,66%	1,64%	1,68%	1,59%	1,55%
Perdas Totais - PT	5	1	5	7	4
PT / Energia Requerida %	12,37%	2,63%	14,29%	17,50%	9,76%
Total	38	38	35	40	41



Receita - A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, importou em R\$ 22.273 mil, conforme quadro a seguir:

Classe	Receita Líquida em R\$ mil		
	2025	2024	%
Residencial	4.374	3.799	19,64%
Industrial	8.793	7.959	39,48%
Comercial	1.265	1.170	5,68%
Rural	7.353	7.780	33,01%
Poderes Públicos	276	260	1,24%
Iluminação Pública	180	160	0,81%
Serviço Público	32	28	0,14%
Total	22.273	21.156	100%



Número de consumidores - O número de consumidores faturados em dezembro de 2025 apresentou um acréscimo de 1,94% sobre o ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

Classe	Número de Consumidores		
	2025	2024	%
Residencial	2.249	2.180	3,17%
Industrial	90	84	7,14%
Comercial	285	290	-1,72%
Rural	1.413	1.408	0,36%
Poderes Públicos	47	44	6,82%
Iluminação Pública	4	4	0,00%
Serviço Público	8	8	0,00%
Total	4.096	4.018	1,94%

Tarifas - A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em 2025 atingiu R\$ 693,42/MWh, sendo 2,66% superior em relação a de 2024.

Classe	Tarifa Média de Fornecimento em R\$/MWh	
	2025	2024
Residencial	762,59	732,25
Industrial	693,14	690,92
Comercial	735,81	699,06
Rural	610,12	608,99
Outros	665,46	646,10

Qualidade do fornecimento - Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Ano	DEC (horas)	FEC (interrupções)
2021	11,97	11,70
2022	13,04	12,18
2023	6,18	8,33
2024	8,04	10,69
2025	6,18	7,23

Atendimento ao consumidor – A CERGAPA não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios de sua área de permissão se encontram atendidos.

Tecnologia da informação

A administração da CERGAPA se considera adequadamente atenta as tecnologias de informação no que se refere a qualidade de serviços aos seus consumidores e ao cumprimento de exigências do órgão regulador ANEEL.

A CERGAPA mantém uma página na rede mundial de computadores (www.CERGAPA.com.br), com o objetivo de modernizar o acesso à informação por parte de seus associados, consumidores e demais interessados. Estão disponíveis no referido endereço informações corporativas e de interesse geral.

Novos negócios e parcerias

A CERGAPA não participa em outros ambientes empresariais e de mercado, atuando exclusivamente na distribuição de energia elétrica.

Desempenho econômico-financeiro

Em 2025, o resultado líquido foi de R\$ 2.470 mil e em 2024 de R\$ 1.692 mil, demonstrando um aumento de 45,98% no resultado líquido. A Receita Operacional Líquida – ROL foi de R\$ 26.328 mil em 2025, e em 2024 de R\$ 24.131 mil.

O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, em 2025, foi de R\$ 3.456 mil, superior em 29,58% ao de 2024, que foi de R\$ 2.667 mil, conforme variação abaixo:

Reconciliação do Resultado Operacional	Valores em R\$ mil		
	2025	2024	Varição
Resultado Operacional	3.487	1.334	161,39%
(+/-) Resultado Financeiro	-954	460	-307,39%
(+) Depreciação e Amortização	923	873	5,73%
EBITDA	3.456	2.667	29,58%



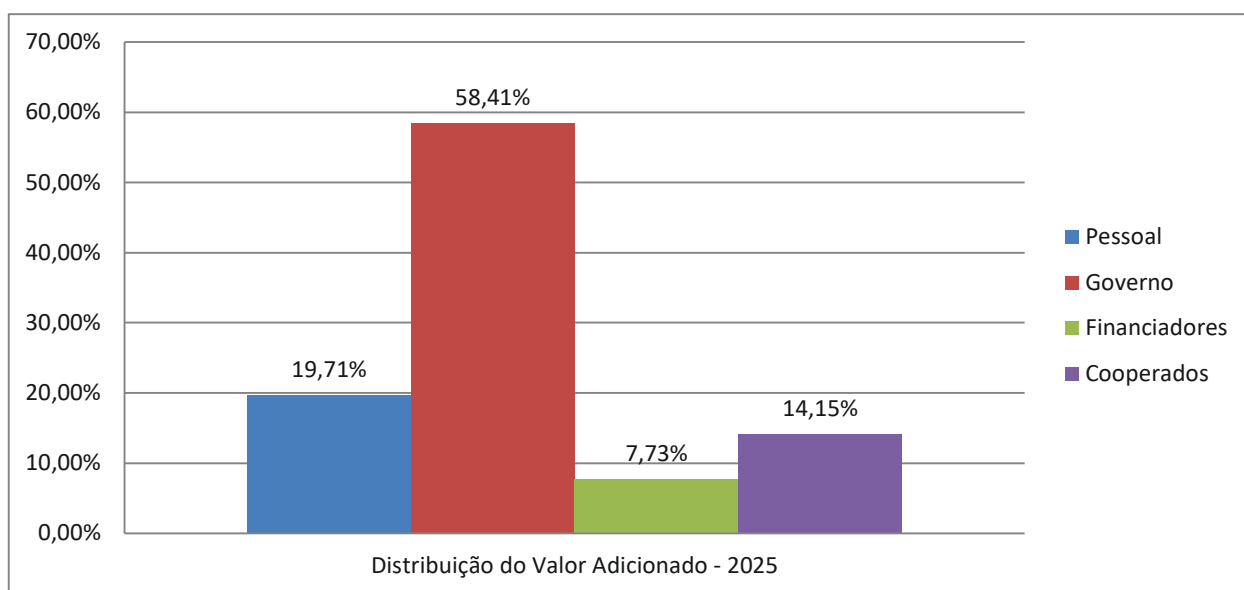
Investimentos: Em 2025, os investimentos da CERGAPA importaram em R\$ 2,127 mil sendo 42,68% superior em relação a 2024, conforme a seguir:

Classe	Investimentos em R\$ mil		
	2025	2024	Varição
Obras de Distribuição	2.127	2.211	-3,80%
Instalações Gerais	-	1.500	-100,00%
Total	2.127	3.711	-42,68%

Captações de recursos: Os investimentos de 2025 foram realizados com recursos próprios e também com recursos de terceiros, através de financiamentos bancários.

Valor adicionado: Em 2025, o valor adicionado gerado como riqueza pela CERGAPA foi de R\$ 19.137 mil representando 48,85% da Receita Operacional Bruta, com a seguinte distribuição:

Valor Adicionado em 2025 - Em R\$ mil		
Distribuição	Valor	%
Pessoal	3.772	19,71%
Governo	11.178	58,41%
Financiadores	1.480	7,73%
Cooperados	2.707	14,15%
Total	19.137	100%



Composição do Capital Social: O capital social é representado por 1.041 mil quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, em 31 de dezembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2024, estava representado por 1.034 mil quotas, no valor de R\$ 1,00 cada.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 5.009 associados em 31 de dezembro de 2025, no ano de 2024 eram 4.404 associados.

Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

Relações com o mercado: A CERGAPA busca manter seus colaboradores atualizados, incentivando sua participação em seminários, cursos técnicos, jurídicos, administrativos e comerciais, fazendo com que estes se aprimorem no conhecimento do setor elétrico e cooperativista.

A missão da CERGAPA é atuar de forma rentável no mercado de energia, serviços e segmentos de infraestrutura e afins, promovendo a satisfação dos associados, clientes e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

A CERGAPA pretende ser a melhor empresa nos serviços que presta e reconhecida por seus resultados obtidos, mantendo-se competitiva.

A CERGAPA busca os seguintes valores:

- Satisfação dos associados, clientes, colaboradores e fornecedores;
- Confiabilidade, junto aquelas com as quais a empresa se relaciona;
- Qualidade nos processos e resultados;
- Ética transparência e profissionalismo;
- Responsabilidade social e ambiental e;
- Segurança e qualidade de vida.

Gestão

Administração: a cooperativa vem mantendo com uniformidade sua postura administrativa, priorizando o atendimento dos consumidores, de acordo com os padrões mais elevados de qualidade, sempre atenta às novas tecnologias de materiais e serviços bem como de sistemas de atendimento.

Planejamento empresarial: O êxito que a Outorgada vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor elétrico se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

Gestão pela qualidade total: Em 2025, as atividades relacionadas com a Gestão pela Qualidade Total, renovação da certificação da NBR ISO 9001:2008, coleta de dados e apuração de indicadores de continuidade individuais e coletivos e de qualidade no atendimento comercial na distribuição de energia elétrica e tratamento das reclamações dos associados e consumidores, na área de permissão da CERGAPA.

Recursos humanos: Em 2025 a Outorgada manteve programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados. De modo a manter a Outorgada a par da evolução nas áreas tecnológica e gerencial e oferecer aos empregados oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e potenciais. Dessa forma, a unidade de treinamento está proporcionando, em associação com instituições de ensino, cursos superiores moldados às necessidades e operações da Outorgada. Convênio firmado com a Federação das cooperativas permite a realização desses cursos nas modernas instalações de ensino daquela Entidade.

Responsabilidade social: Cada vez mais, a CERGAPA vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

CERGAPA em números

Atendimentos	2025	2024	Varição
Número de Consumidores	4.096	4.018	1,94%
Número de Empregados	33	32	3,13%
Número de Consumidores por Empregado	124	126	-1,59%
Número de Diretores	17	17	0,00%
Número de Municípios Atendidos	3	3	0,00%
Número de Agências	1	1	0,00%
Número de Postos de Atendimento	1	1	0,00%
Número de Postos de Arrecadação	5	5	0,00%

Mercado	2025	2024	Varição
Área de Concessão (Km2)	379	379	0,00%
Demanda Máxima (MWh/h)	9	9	0,00%
Distribuição Direta (GWh)	34	38	-10,53%
Consumo Residencial Médio (KWh/ano)	2.960	2.740	8,03%
Tarifa Médias Fornecimento (R\$ por MWh)	693	675	2,67%
População Atendida Estimada	7.120	6.937	2,64%

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da CERGAPA. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da CERGAPA.

Grão Pará - SC, 31 de dezembro de 2025.

A Administração

**DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS,**

**NOTAS
EXPLICATIVAS**

E

**NOTAS
CONCILIATÓRIAS**

REGULATÓRIO



Cooperativa de Eletricidade Grão Pará
CNPJ 01.229.747/0001-89
Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro
Balço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	2025	2024
Circulante		8.400,03	7.213,30
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.998,59	511,35
Consumidores	4	4.286,87	3.752,82
Serviços em Curso		108,03	352,61
Tributos Compensáveis		420,07	466,21
Almoxarifado Operacional		298,55	238,93
Ativos Regulatórios	6	332,90	1.047,54
Despesas Pagas Antecipadamente		44,90	34,29
Outros Ativos Circulantes		910,12	809,55
Não Circulante		39.116,56	36.613,33
Tributos Compensáveis		43,85	86,03
Depósitos Judiciais e Cauções		1.085,40	1.023,97
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		744,07	738,84
Imobilizado	5	37.243,24	34.764,49
TOTAL DO ATIVO		47.516,59	43.826,63
PASSIVO	NE	2025	2024
Circulante		6.770,82	5.393,30
Fornecedores		1.628,09	1.036,59
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures		772,14	753,90
Obrigações Sociais e Trabalhistas		674,95	589,96
Tributos	7	815,89	575,58
Encargos Setoriais		543,48	346,37
Passivos Regulatórios	6	799,27	1.031,29
Outros Passivos Circulantes		1.537,00	1.059,61
Não Circulante		11.233,00	11.397,88
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures		8.308,21	9.297,56
Provisões p/ Litígios	8	1.809,14	1.742,94
Obrigações Vinculadas à Concessão	9	1.115,65	357,38
Patrimônio Líquido	10	29.512,77	27.035,45
Capital Social		1.041,40	1.034,72
Outros Resultados Abrangentes	-	686,08	686,08
Reservas de Sobras		27.197,92	24.990,56
Sobras a Disposição da Assembleia		1.959,53	1.696,25
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		47.516,59	43.826,63

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade Grão Pará
CNPJ 01.229.747/0001-89
Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro
Demonstração do Resultado do Exercício
(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2025	2024
Receita Operacional	11	36.278,33	32.381,99
Fornecimento de Energia Elétrica		9.581,82	8.748,74
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		18.360,69	17.859,04
Ativos e Passivos Regulatórios		341,04	522,45
Serviços Cobráveis		5,98	7,36
Doações, Contrib. e Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		7.689,42	6.076,67
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão do Serv. de Energia		299,38	212,63
(-) Deduções da Receita Operacional		9.949,58	8.250,15
(-) Tributos Sobre a Receita		4.614,96	4.388,21
ICMS		4.607,29	4.356,09
PIS-PASEP		0,78	26,53
COFINS		3,58	2,43
ISS		3,31	3,16
(-) Encargos do Consumidor		5.334,62	3.861,94
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		3.871,96	3.172,87
Taxa de Fiscalização de Serv. de Energia Elétrica - TFSEE		41,94	35,52
Outros Encargos - Bandeiras Tarifárias		1.420,72	653,55
(=) Receita Operacional Líquida		26.328,75	24.131,84
(-) Custo do Serviço de Energia Elétrica		14.195,62	15.190,70
Energia Elétrica Comprada para Revenda		10.369,73	10.002,51
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		3.825,89	5.188,19
(-) Encargos e Demais Despesas Setoriais		43,63	-
(=) Resultado antes dos custos gerenciáveis		12.089,50	8.941,14
(-) Custos gerenciáveis - Parcela "B"		8.602,36	7.606,85
Pessoal e Administradores	13	4.803,05	4.416,15
Material		1.110,91	379,85
Serviços de Terceiros		960,96	886,59
Arrendamentos e Aluguéis		2,24	1,62
Seguros		41,70	49,35
Doações, Contribuições e Subvenções		109,18	151,03
Provisões		8,17	81,12
(-) Recuperação de Despesas	-	234,65	252,01
Tributos		43,87	35,75
Depreciação e Amortização		923,42	873,13
Outros Custos		255,32	420,38
Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica		578,19	563,89
(=) Resultado do Serviço		3.487,14	1.334,29
(+) Resultado Financeiro	-	953,71	459,55
Despesas Financeiras	-	1.479,72	112,92
Receitas Financeiras		526,01	572,47
(=) Resultado Líquido Antes do IRPJ e da CSLL		2.533,43	1.793,84
(-) IRPJ		22,97	33,29
(-) CSLL		39,82	68,48
(=) Resultado Líquido do Exercício		2.470,64	1.692,07

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade Grão Pará
CNPJ 01.229.747/0001-89
Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
(Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Outros Resultados		Reservas de Sobras			Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Abrangentes	Reavaliação Patrimonial	Reserva Legal	RATES	Reserva de Manutenção Ampliação e Melhoria		
Saldo em 31/12/2023	1.024,31	-	619,08	2.102,69	2.641,87	18.985,69	1.197,49	25.332,97
Aumento de Capital:								
- Por Integralização de Quotas	10,41	-	-	-	-	-	-	10,41
Destinação do Resultado - AGO								
- Aumento de Reservas	-	-	-	-	-	1.197,49	- 1.197,49	-
Reversão de Reservas								
- Por Disposição Estatutária	-	-	67,00	-	446,35	805,47	1.318,82	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	1.692,07	1.692,07
Destinações Estatutárias	-	-	-	149,61	416,94	748,09	- 1.314,64	-
Saldo em 31/12/2024	1.034,72	-	686,08	2.252,30	2.612,46	20.125,80	1.696,25	27.035,45
Aumento de Capital:								
- Por Integralização de Quotas	6,68	-	-	-	-	-	-	6,68
Destinação do Resultado - AGO								
- Aumento de Reservas	-	-	-	-	-	1.696,25	- 1.696,25	-
Reversão de Reservas								
- Por Disposição Estatutária	-	-	-	-	440,97	873,86	1.314,83	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	2.470,64	2.470,64
Destinações Estatutárias	-	-	-	233,36	425,77	1.166,81	- 1.825,94	-
Saldo em 31/12/2024	1.041,40	-	686,08	2.485,66	2.597,26	22.115,00	1.959,53	29.512,77

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade Grão Pará
CNPJ 01.229.747/0001-89
Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro
Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Valores expressos em milhares de reais)

	2025		2024
Atividades Operacionais			
Sobra Líquida do Exercício	2.470,64		1.692,07
Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:	1.263,86		1.234,44
Depreciação e Amortização	923,42		873,13
Baixas do Imobilizado	274,24		317,46
Provisões Passivas	66,20		43,85
Variações no Ativo	276,03		69,18
Consumidores	-	534,05	169,38
Serviços em Curso	244,58	-	256,52
Tributos Compensáveis	88,32	-	135,14
Almoxarifado Operacional	-	59,62	181,25
Ativos Regulatórios	714,64		351,13
Despesas Pagas Antecipadamente	-	10,61	0,67
Outros Realizáveis	-	167,23	240,25
Variações no Passivo	2.117,55		671,69
Fornecedores	591,50	-	497,28
Obrigações Sociais e Trabalhistas	84,99		45,49
Tributos	240,31		55,05
Encargos Setoriais	197,11	-	29,12
Passivos Regulatórios	-	232,02	599,04
Outros Passivos	477,39		390,00
Obrigações Vinculadas à Concessão	758,27		108,51
Total das Atividades Operacionais	6.128,08		3.667,38
Atividades de Investimento			
Aplicações no Imobilizado	-	3.676,41	-
Total das Atividades de Investimento	-	3.676,41	-
Atividades de Financiamento			
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-	971,11	-
Aumentos de Capital	-	6,68	-
Total das Atividades de Financiamento	-	964,43	-
Total dos Efeitos no Caixa	1.487,24	-	2.715,27
Saldo Inicial de Caixa	511,35		3.226,62
Saldo Final de Caixa	1.998,59		511,35
Varição no Caixa	1.487,24	-	2.715,27

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. SETOR ELÉTRICO NO BRASIL

O Setor de Energia Elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o Setor Elétrico. A política regulatória para o Setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela CERGAPA é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu Contrato de Permissão.

De acordo com o Contrato de Permissão de Distribuição, a Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da Concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da cooperativa através de processo de revisão tarifária.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da CERGAPA. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras, distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podem não representar adequadamente o desempenho financeiro ou a posição financeira e patrimonial de uma Empresa, apresentando diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias diferentes das normas regulatórias. Estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor.

As demonstrações e notas explicativas foram preparadas em Reais (R\$) e estão apresentadas com valores expressos em mil Reais. A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira.

A cooperativa não obteve resultados abrangentes, motivo pelo qual não está apresentando a demonstração correspondente.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias apresentadas, no presente relatório exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

3.1. Imobilizado Em Serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 31 de março de 2012. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização).

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

3.2. Imobilizado Em Curso: o custo compreende o preço dos itens adquiridos acrescido dos demais custos necessários a sua entrada em operação. A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável, até o momento que antecede a entrada em funcionamento do ativo.

3.3. Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

3.4. Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

3.5. Reserva de Reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização.

A reavaliação compulsória estabelecida pela ANEEL foi registrada em 31 de março de 2012, com base em Laudo de Reavaliação, e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 20 de agosto de 2013.

3.6. Reconhecimento de Receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de

serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

3.7. Base de Consolidação - Não Aplicável: Do ponto de vista conceitual, as demonstrações individuais só deveriam ser divulgadas publicamente para o caso de entidades que não tivessem investimentos em controladas. No caso de existência desses investimentos, as entidades deveriam divulgar somente as demonstrações consolidadas, conforme estabelecido nas normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A cooperativa não possui investimentos em controladas entendendo também não estar sujeita a consolidação de suas demonstrações por se tratar de uma sociedade de pessoas e não de capital, regida por lei própria que a distingue das demais sociedades.

4. CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALORES CORRENTES							VALORES RENEGOCIADOS					Total 2025	Total 2024		
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA					RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA		Provisão p/ Devedores Duvidosos				
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias						
Fornecimento de Energia	2.951,55	-	1.026,87	3,09	0,20	2.706,76	-	2.706,82	893,02	-	-	-	-	587,80	4.286,87	3.752,82
Residencial	464,86	-	181,36	0,20	0,20	7,88	-	7,93	1,71	-	-	-	-	1,17	647,11	504,56
Industrial	712,76	-	408,77	-	-	2.284,37	-	2.284,37	877,15	-	-	-	-	580,48	1.418,20	1.226,19
Comercial	127,54	-	37,28	2,73	-	1,19	-	1,19	7,01	-	-	-	-	-	174,56	164,37
Rural	982,41	-	399,46	0,16	-	36,78	-	36,78	7,15	-	-	-	-	6,15	1.383,03	1.375,08
Poderes Públicos	33,65	-	-	-	-	28,00	-	28,00	-	-	-	-	-	-	33,65	34,64
Iluminação Pública	11,50	-	-	-	-	341,39	-	341,39	-	-	-	-	-	-	11,50	6,47
Serviço Público	4,00	-	-	-	-	7,15	-	7,15	-	-	-	-	-	-	4,00	3,05
Serviço Taxado e Outros	76,26	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	-	-	-	76,25	84,03
Fornecimento Não Faturado	538,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	538,57	522,49
Total	2.951,55	-	1.026,87	3,09	0,20	2.706,76	-	2.706,82	893,02	-	-	-	-	587,80	4.286,87	3.752,82

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- 1) Análise criteriosa das Contas a Receber para casos específicos:
- 2) Casos normais, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, sendo:
 - a) Residenciais vencidos a mais de 90 dias;
 - b) Comerciais vencidos a mais de 180 dias; e
 - c) Industrial, Poder Público e Iluminação Pública, vencidos há mais de 360 dias.

Durante o ano de 2025 não houve realização da provisão por esgotamento das alternativas de cobrança e recuperação de valores.

5. IMOBILIZADO

5.1. A composição do imobilizado e suas movimentações é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	23.130,27	-	- 762,32	1.876,60	-	24.244,55	1.114,28	- 10.200,63	14.043,92	13.345,15	- 251,63	27,83	- 223,80
Terrenos	215,00	-	-	-	-	215,00	-	-	215,00	215,00	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	79,00	-	-	-	-	79,00	-	- 17,28	61,72	64,35	-	-	-
Máquinas e equipamentos	22.214,72	-	- 762,32	1.876,25	-	23.328,65	1.113,93	- 9.663,18	13.665,47	12.942,12	- 251,63	27,83	- 223,80
Veículos	555,47	-	-	-	-	555,47	-	- 498,81	56,66	74,82	-	-	-
Móveis e utensílios	66,08	-	-	0,35	-	66,43	0,35	- 21,36	45,07	48,86	-	-	-
Administração	597,27	-	-	30,38	-	627,65	30,38	- 453,36	174,29	168,95	-	-	-
Máquinas e equipamentos	397,90	-	-	23,84	-	421,74	23,84	- 313,07	108,67	103,07	-	-	-
Veículos	48,42	-	-	-	-	48,42	-	- 48,42	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	150,95	-	-	6,54	-	157,49	6,54	- 91,87	65,62	65,88	-	-	-
Subtotal	23.727,54	-	- 762,32	1.906,98	-	24.872,20	1.144,66	- 10.653,99	14.218,21	13.514,10	- 251,63	27,83	- 223,80

Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	20.962,98	3.651,78	-	- 1.877,14	-	22.737,62	1.774,64	-	22.737,62	20.962,98	-	-	-
Máquinas e equipamentos	19.803,09	1.263,47	-	- 193,65	-	20.872,91	1.069,82	-	20.872,91	19.803,09	-	-	-
Outros	1.159,89	2.388,31	-	- 1.683,49	-	1.864,71	704,82	-	1.864,71	1.159,89	-	-	-
Administração	287,41	29,84	-	- 29,84	-	287,41	-	-	287,41	287,41	- 891,85	-	- 891,85
Outros	287,41	29,84	-	- 29,84	-	287,41	-	-	287,41	287,41	- 891,85	-	- 891,85
Subtotal	21.250,39	3.681,62	-	- 1.906,98	-	23.025,03	1.774,64	-	23.025,03	21.250,39	- 891,85	-	- 891,85
Total do Ativo Imobilizado	44.977,93	3.681,62	- 762,32	-	-	47.897,23	2.919,30	- 10.653,99	37.243,24	34.764,49	- 1.143,48	27,83	- 1.115,65

5.2. Composição dos saldos do ativo imobilizado

	2025			2024
	Taxas Anuais médias de depreciação %	Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido
Em serviço		24.872,20	- 10.653,99	14.218,21
Distribuição		24.244,56	- 10.200,63	14.043,93
Custo histórico	4,10	23.341,98	- 8.692,69	14.649,29
Reavaliação	6,95	902,58	- 1.507,94	605,36
Administração		627,64	- 453,36	174,28
Custo histórico	8,60	566,04	- 392,66	173,38
Reavaliação	1,48	61,60	- 60,70	0,90
Em curso		23.025,03	-	23.025,03
Distribuição		22.737,62	-	22.737,62
Administração		287,41	-	287,41

5.3. A composição do intangível

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transferência (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Amortização Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024
Ativo Intangível em Serviço										
Administração	20,78	-	-	-	-	20,78	-	- 20,78	-	-
Softwares	20,78	-	-	-	-	20,78	-	- 20,78	-	-
Subtotal	20,78	-	-	-	-	20,78	-	- 20,78	-	-
Total do Ativo Intangível	20,78	-	-	-	-	20,78	-	- 20,78	-	-

5.4. A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	22.214,72	1.876,23	- 762,30	-	-	23.328,65	1.113,93
Transformador de Distribuição	3.738,38	512,64	- 334,60	-	-	3.916,42	178,04
Medidor	738,75	8,29	- 3,32	-	-	743,72	4,97
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	11.107,78	1.033,34	- 179,73	-	-	11.961,39	853,61
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	47,01	321,96	-	-	-	368,97	321,96
Redes Alta Tensão (69 kV)	8,84	-	-	-	-	8,84	-
Demais Máquinas e Equipamentos	6.573,96	-	- 244,65	-	-	6.329,31	- 244,65
Obrigações Especiais do AIS Bruto	- 92,31	-	-	-	-	- 92,31	-
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D,	- 92,31	-	-	-	-	- 92,31	-

5.4.1. Sado de Reavaliações - os saldos iniciais e finais de máquinas e equipamentos não consideram os valores reavaliados. O valor das reavaliações refere-se ao saldo bruto final das reavaliações em 31 de dezembro de 2024.

5.5. A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material/ Equipamento	Serviços de Terceiro	Mão de obra própria	Juros Capitalizados	Depreciação/ Amortização	Outros Gastos	Total
Máquinas e Equipamentos	2.149,41	489,12	129,01	-	-	258,00	3.025,54
Outros	656,08	-	-	-	-	-	656,08
Total das Adições	2.805,49	489,12	129,01	-	-	258,00	3.681,62

5.6. Taxas de Depreciação do Ativo Imobilizado

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 2015, são as seguintes:

	Taxas Anuais de Depreciação
Distribuição	
Banco de capacitores	6,67
Chave de distribuição	6,67
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	3,57
Regulador de tensão	4,35
Transformador de Distribuição	4,00
Transformador de Medida	4,35
Administração central	
Equipamento geral	6,25
Edificações	3,33
Veículos	14,29

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001 e a nova regulamentação do Setor de Energia Elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Conta de compensação de variação de custos da "Parcela A"

A CERGAPA não apurou saldos para compensação de variações de custos da "Parcela A".

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2024	Adição	Amortização	Remuneração	Transfe-rências	Saldo em 31/12/2025	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
Demais Ativos Financeiros Setoriais	1.047,54	403,30	- 944,60	-	- 173,34	332,90	68,38	264,52	332,90	-
Programas Sociais Governamentais	20,97	22,98	- 21,39	-	-	22,56	-	22,56	22,56	-
Neutralidade da Parcela A	1.026,57	380,32	- 923,21	-	- 173,34	310,34	68,38	241,96	310,34	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	1.047,54	403,30	- 944,60	-	- 173,34	332,90	68,38	264,52	332,90	-

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2024	Adição	Amortização	Remuneração	Transfe-rências	Saldo em 31/12/2025	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
Demais Passivos Financeiros Setoriais	1.031,29	998,67	- 1.222,24	-	- 8,45	799,27	90,39	708,88	799,27	-
Neutralidade da Parcela A	1.031,29	998,67	- 625,03	-	- 840,91	564,02	90,39	473,63	564,02	-
Outros	-	-	- 597,21	-	- 832,46	235,25	-	235,25	235,25	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	1.031,29	998,67	- 1.222,24	-	- 8,45	799,27	90,39	708,88	799,27	-

I) Programas sociais e governamentais

A Empresa, consciente de sua atuação socialmente responsável, prioriza sua participação em programas e ações governamentais, adotando iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas na área social.

II) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste/revisão tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A CERGAPA não apurou diferenças temporárias de imposto de renda e a contribuição social diferido sobre resultados regulatórios.

8. PROVISÕES PARA LITÍGIOS

O saldo das provisões para litígio está assim demonstrado:

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldos em 31/12/2024	-	-	1.742,94	-	-	-	1.742,94
Atualização	-	-	66,20	-	-	-	66,20
Saldos em 31/12/2025	-	-	1.809,14	-	-	-	1.809,14

8.1. Provisão PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal

As Leis n.ºs 9.715/98 e 9.718/98 alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de n.º 2158-35/2001, pelas Leis n.ºs 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.676 de 22 de maio de 2003 e 10.684 de 30 de maio de 2003, implementadas com a Instrução Normativa – IN n.º 145 da Secretaria da Receita Federal – SRF de 09 de dezembro de 1999, IN – SRF n.º 247 de 21 de novembro de 2002, e IN – SRF n.º 358 de 9 de setembro de 2003, estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 1 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999.

Em 24 de março de 2006 foi editada a IN – SRF n.º 635 dispondo sobre a contribuição ao PIS e da COFINS, cumulativas e não cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.

Com o advento da Lei n.º 10.684, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos *valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus associados* da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de contribuição ao PIS e da COFINS.

A Secretaria de Receita Federal lavrou auto de infração, protocolado em 09 de fevereiro de 2007, por suposta falta/insuficiência de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS no período de janeiro de 2002 a junho de 2006. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com geração e distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinada aos fundos legais.

Em 20 de dezembro de 2006 a cooperativa interpôs defesa administrativa argumentando a não incidência de tributo sobre o ato cooperativo. A cooperativa destacou ainda em sua defesa a ausência dos valores correspondentes aos demais gastos, inclusive financeiros, a serviço do associado e a integralidade das sobras, entre as exclusões da base de cálculo utilizada pela autoridade fiscal.

Diante do auto de infração, a cooperativa reconheceu como **provável** sua materialização e seus efeitos contabilizados mediante provisão, segundo as bases utilizadas pela autoridade fiscalizadora, ajustada pelas exclusões dos gastos administrativos, financeiros e o restante das sobras, conforme argumenta em sua defesa.

Em 9 de agosto de 2019 a cooperativa foi inscrita em dívida ativa da união da qual recorreu mediante depósito recursal tendo suspensa a exigibilidade do crédito. A cooperativa aguarda o resulta do Recurso de Apelação ao Tribunal Regional Federal da 4º Região apresentado em janeiro de 2021.

8.2. Provisão para Litígio Fiscal Tributário – ICMS Sobre TUSD

Com o advento da Medida Provisória nº 255, de 29 de junho de 2022, adotada pelo Governador do Estado de Santa Catarina, versando sobre a redução da alíquota do ICMS sobre energia elétrica, entre outros temas tributários e, em decorrência da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, houve entendimento claro sobre a não incidência do ICMS sobre a TUSD. Mesmo diante da clareza de entendimento, a Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina – FECOERUSC enviou consulta à Secretaria de Estado da Fazenda solicitando esclarecimento específico sobre o tema, obtendo resposta considerada afirmativa sobre a não incidência do tributo sobre a TUSD.

Diante das normas e entendimentos acima a cooperativa passou a não tributar a TUSD sobre o faturamento, aplicando o procedimento para as competências correspondentes ao período de setembro a dezembro de 2022.

Em 20 de dezembro de 2022 um dos representantes dos auditores fiscais do Grupo Setorial Energia Elétrica – GESENE manifestou-se diretamente ao superintendente da FECOERUSC nos seguintes termos:

Por ora, a SEF/SC não irá implementar a não incidências sobre os serviços de transmissão, distribuição e encargos setoriais fixada pela LC 194/2022, pois aguarda negociações que estão sendo conduzidas no STF, bem como, o desenlace da ADI 7195 que será julgada no mesmo tribunal.

Ante a manifestação da autoridade de fiscalização a cooperativa alterou novamente o procedimento tributário, retornando à tributação da TUSD pela incidência do ICMS.

Para os valores do tributo cujo período de faturamento não foi cobrado, a cooperativa estimou o montante de R\$ 530 mil, contabilizando como possível perda com litígio fiscal tributário, embora espera negociar o perdão da dívida junto a autoridade tributária.

9. OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

São obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na Atividade de Distribuição.

9.1. A composição destas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço		901,91	-	-	901,91
Participação Financeira do Consumidor	4,30	251,64	-	-	251,64
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	650,27	-	-	650,27
Em curso		241,57	-	-	241,57
Participação Financeira do Consumidor		-	-	-	-
Outros		241,57	-	-	241,57
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS		(27,83)	-	-	(27,83)
Participação Financeira do Consumidor		(27,83)	-	-	(27,83)
Total		1.115,65	-	-	1.115,65

9.2. A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições (a)	Baixas (b)	Transferecias (c)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2025	Adições Líquidas (a)-(b)+(c)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2025	Valor Líquido em 31/12/2024
Em Serviço	92,31	675,98	-	133,62	-	901,91	809,60	- 27,83	874,08	69,70
Participação Financeira do Consumidor	92,31	25,71	-	133,62	-	251,64	159,33	- 27,83	223,81	69,70
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	650,27	-	-	-	650,27	650,27	-	650,27	-
Em Curso	287,68	87,51	-	133,62	-	241,57	- 46,11	-	241,57	287,68
Participação Financeira do Consumidor	133,62	-	-	133,62	-	-	- 133,62	-	-	133,62
Outros	154,06	87,51	-	-	-	241,57	87,51	-	241,57	154,06
Total	379,99	763,49	-	-	-	1.143,48	763,49	- 27,83	1.115,65	357,38

9.3. As principais baixas (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício

A Cooperativa não registrou baixa de obrigações especiais oriundas da participação financeira do consumidor ou de doações no exercício.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10.1 Capital Social

10.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 1.041 mil quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, em 31 de dezembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2024, estava representado por 1.034 mil quotas, no valor de R\$ 1,00 cada.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 5.009 associados em 31 de dezembro de 2025, no ano de 2024 eram 4.404 associados.

10.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;

- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

10.2. Natureza e Finalidade das Reservas

10.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

10.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

10.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 50% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

10.2.4. Reserva de Reavaliação e Ajuste de Avaliação Patrimonial: O saldo do valor da reavaliação espontânea de bens, classificados como máquinas e equipamentos, que compõem a infraestrutura de distribuição de energia elétrica, líquido da depreciação acumulada.

10.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	2025	2024
Resultado do Exercício	2.470,64	1.692,07
Destinações		
RATES	425,77	416,94
Reserva Legal	233,36	149,61
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	1.166,81	748,09
	1.825,94	1.314,64
Realização de Reservas		
RATES	440,97	446,35
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	873,86	805,47
Reserva de Reavaliação e Ajuste Patrimonial	-	67,00
	1.314,83	1.318,82
Sobras a Disposição da AGO	1.959,53	1.696,25

10.4. Ajustes de Exercícios Anteriores

A Cooperativa não identificou a necessidade de ajustes de exercícios anteriores de qualquer natureza.

11. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita Bruta	Nº de Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Fornecimento - Faturado	4.097	4.018	39.812	38.436	25.818,75	24.528,94
Residencial	2.249	2.180	6.753	6.091	5.413,86	4.606,47
Industrial	90	84	15.329	13.998	6.454,31	6.292,39
Comercial	286	290	2.127	2.039	1.716,35	1.584,65
Rural	1.413	1.408	14.740	15.484	11.660,98	11.518,54
Poder público	47	44	399	396	317,81	298,82
Iluminação pública	4	4	419	385	217,77	193,45
Serviço público	8	8	45	43	37,67	34,62
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	4.097	4.018	39.812	38.436	18.360,69	17.859,05
Consumidores Cativos	4.090	4.017	32.997	32.848	16.275,99	15.848,49
Consumidores Livres	7	1	6.815	5.588	2.084,70	2.010,56
(-) Transferências	-	-	-	-	- 16.209,63	- 15.830,64
(-) Trsf p/ TUSD - Consumidores Cativos	-	-	-	-	- 16.209,63	- 15.830,64
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado	-	-	-	-	- 27,30	50,43
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros Seto	-	-	-	-	341,04	- 522,45
Serviços Cobráveis	-	-	-	-	5,98	7,36
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	7.689,42	6.076,67
Total	4.097	4.018	39.812	38.436	35.978,95	32.169,36

12. COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CURTO PRAZO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

Nos exercícios de 2025 e 2024 a CERGAPA efetuou operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

13. PESSOAL E ADMINISTRADORES

	2025	2024
Pessoal	4.386,96	4.068,00
Remuneração	2.638,57	2.521,50
Encargos	1.211,89	1.081,52
Outros	536,50	464,98
Administradores	416,09	348,15
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	416,09	348,15
Total	4.803,05	4.416,15

14. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A tributação dos ganhos e resultados foi calculada de acordo com a contabilidade societária, tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

As taxas efetivas e nominais, utilizadas no cálculo das provisões para o imposto de renda e contribuição social, foram consideradas coincidentes.

15. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

A Cooperativa opera atividade de distribuição de energia elétrica exclusivamente cujo desempenho encontra-se retratado na Demonstração do Resultado do Exercício.

15.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

15.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Grão Pará, Braço do Norte e Rio Fortuna, todos no Estado de Santa Catarina.

16. REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO

A Resolução Normativa ANEEL nº 704, 28, de março de 2016, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo, o qual foi assinado em 19 de julho de 2016. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016.

16.1. Revisão Tarifária Periódica

Resolução Normativa nº 537, de 15 de março de 2013, alterada pelas Resoluções Normativa nº 555 de 11 de junho de 2013 e nº 581 de 11 e outubro de 2013, aprovou o Módulo 8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia aplicável e os procedimentos a serem utilizados no 1CRTP-P.

O Contrato de Permissão nº 38/2010, que regula a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica na área de permissão da CERGAPA, define a data de 28 de setembro de 2013 como a data para ser processada a 1CRTP-P.

Contudo, pela ausência de metodologia, foi editada a Resolução Normativa nº 471, de 20 de dezembro de 2011, onde foram estabelecidos os procedimentos a serem adotados nos processos de revisão tarifária das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, a título provisório, até a publicação das correspondentes metodologias.

Nesse sentido, foi emitida a Nota Técnica nº 327/2012-SRE/ANEEL, de 17 de setembro de 2012, propondo a prorrogação da vigência das tarifas de fornecimento de energia elétrica da CERGAPA, constantes dos Anexos I e II-A da Resolução Homologatória nº 1.216, de 20 de setembro de 2011, até o processamento definitivo da revisão tarifária periódica da CERGAPA.

Com o estabelecimento da metodologia do 1CRTP-P em 15 de março de 2013, considerados os aperfeiçoamentos metodológicos determinados na deliberação da Diretoria da ANEEL na 21ª Reunião Ordinária realizada em 11 de junho de 2013, é processada a 1CRTP-P da CERGAPA com data de competência correspondente a 28 de setembro de 2012, homologada pela Resolução Homologatória nº 1.598, de 27 de agosto de 2013.

Por fim, em 28 de março de 2016 a ANEEL, através da Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo fixando também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de cada ano.

16.2. Reajuste Tarifário Anual

A Resolução Normativa 704, de 23 de março de 2016, aprovou o Submódulo 8.4 e a revisão dos Submódulos 8.1, 8.2 e 8.3 do PRORET – Procedimentos de Regulação Tarifária, que definem as regras de reajuste e revisão tarifária das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e minuta de termo aditivo ao contrato de permissão.

Pela nova regra, as permissionárias poderiam optar por assinar novo termo aditivo ao contrato de permissão ficando livres para definirem a Parcela B seguindo a metodologia do PRORET 8.4 ou continuar com tarifas definidas pelo PRORET 8.1. A CERGAPA optou por celebrar termo aditivo contratual.

16.3. Composição da Base de Remuneração Regulatória

A Base de Remuneração Regulatória (BRR) das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica é composta pelos valores dos seguintes itens:

- I – Ativo Imobilizado em Serviço (AIS), avaliado e depreciado (ou amortizado, conforme caso específico);
- II – Almoxarifado de Operação e;
- III – Obrigações especiais.

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da BRR no 1CRTP-P, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração será obtida a partir dos ativos em operação, determinada regulatoriamente, a partir das referências de preços adotadas pela ANEEL;
- b) Considera-se como data-base do laudo de ativos o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do 1CRTP-P;
- c) A data anterior será utilizada para valoração dos ativos a partir do banco de preços referenciais da ANEEL;
A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de ativos e a data da revisão tarifária e;
- d) Em relação ao almoxarifado de operações, seu valor corresponderá ao percentual de 0,30% do Ativo Imobilizado em Serviço (AIS).

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração.

Descrição	Valores
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	44.897,23
(2) Índice de Aproveitamento Integral	-
(3) Obrigações Especiais Bruta	1.143,49
(4) Bens Totalmente Depreciados	3.561,58
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	40.192,16
(6) Depreciação Acumulada	10.653,99
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	34.243,24
(10) Almojarifado em Operação	298,54
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	1.115,66
(13) Terrenos e Servidões	-
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	33.426,12
(15) Saldo RGR PLPT	-
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	4,00%
(18) Quota de Reintegração Regulatória	1.607,69
(19) WACC real antes de impostos	3,77%
(20) Taxa RGR PLPT	-
(21) Taxa RGR Demais Investimentos	-
22) Remuneração do Capital (15)*(20)+(16)*(21)+[(14)-(15)-(16)]*(19)	1.260,16

16.4. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo. Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A partir do segundo ciclo de revisão a CERGAPA optou pela metodologia PRORET 8.4. Em decorrência desta opção a cooperativa deixa de apresentar a tabela dos valores referentes ao CAIMI que eram calculados e apresentados conforme o PRORET 8.1.

16.5. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 o valor da parcela B da tarifa da CERGAPA passou a ser estabelecido com base em pleito formulado diretamente a ANEEL.

16.6. Resumo da Revisão Tarifária

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 2 do PRORET, que trata da revisão tarifária das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica, a revisão tarifária da Outorgada é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Processo Tarifário	DRA (mil R\$)	DRP (mil R\$)	Variação	Participação no Processo Tarifário	Participação na Receita
ENCARGOS SETORIAIS	4.897,51	6.467,96	32,07%	5,85%	21,99%
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	42,30	43,30	2,38%	0,00%	0,15%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	3.825,29	5.285,60	38,18%	5,44%	17,97%
ESS/EER/ERCAP	602,29	634,21	100,00%	0,12%	2,16%
PROINFA	427,64	504,85	18,05%	0,29%	1,72%
ENERGIA COMPRADA	6.885,67	7.192,79	4,46%	1,14%	24,46%
Energia	6.885,67	7.192,79	4,46%	1,14%	24,46%
TRANSPORTE DE ENERGIA	4.290,13	3.896,67	-9,17%	-1,47%	13,25%
Uso do sistema de distribuição	4.290,13	3.896,67	-9,17%	-1,47%	13,25%
RECEITA ANUAL	26.856,38	29.407,42			
Total de Parcela A	16.073,31	17.557,42	9,23%	5,53%	59,70%
Total de Parcela B	10.783,07	11.850,00	9,89%	3,97%	40,30%
Variação econômica				9,50%	
COMPONENTES FINANCEIROS					
Total Financeiros		- 5.054,38		-20,54%	
Variação econômica e financeira				-11,05%	
Retirada dos componentes financeiros relativos ao processo anterior				20,84%	
Efeito médio a ser percebido pelos Consumidores				9,80%	

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores referentes a parcela B da tabela acima passaram a serem calculados segundo esta metodologia.

16.7. Revisão Tarifária - Segundo Ciclo Para as Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica

Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016.

A CERGAPA optou pelo Termo Aditivo aprovado pela REN 704/2016, em 19 de julho de 2016.

Para fins do reajuste tarifário de 2025 e em conformidade com a metodologia PRORET 8.4, a CERGAPA solicitou os valores de Parcela B por meio de correspondência fundamentada enviada à ANEEL

A receita requerida para o processo da CERGAPA, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2025, resultou em R\$ 29.407 mil. Deste total, 59,70% corresponde a parcela A, no valor de R\$ 17.557 mil e à parcela B, correspondendo a 40,30%, o valor de R\$ 11.850 mil.

A Resolução Homologatória ANEEL nº 3.521, de 23 de setembro de 2025, homologou as tarifas vigentes da CERGAPA.

Resultado do Reajuste – Revisão - As tarifas de aplicação da CERGAPA, constantes da Resolução Homologatória nº 3.388 de 24 de setembro de 2024, ficaram, em média, reajustadas em 9,80%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Estarão em vigor no período de 30 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2026 as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 3.521, de 23 de setembro de 2025.

	NC	2025			2024		
		Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita Operacional	17.7	39.308,40	- 3.030,07	36.278,33	38.003,93	- 5.621,94	32.381,99
Fornecimento de Energia Elétrica		9.581,82	-	9.581,82	8.748,74	-	8.748,74
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		18.360,69	-	18.360,69	17.859,04	-	17.859,04
Ativos e Passivos Regulatórios		341,04	-	341,04	522,45	-	522,45
Serviços Cobráveis		5,98	-	5,98	7,36	-	7,36
Doações, Contrib. Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		7.689,42	-	7.689,42	6.076,67	-	6.076,67
Receita de Construção		3.030,07	- 3.030,07	-	5.621,94	- 5.621,94	-
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão Serv. de Energia		299,38	-	299,38	212,63	-	212,63
(-) Deduções da Receita Operacional		9.949,58	-	9.949,58	8.250,15	-	8.250,15
(-) Tributos sobre a Receita		4.614,96	-	4.614,96	4.388,21	-	4.388,21
ICMS		4.607,29	-	4.607,29	4.356,09	-	4.356,09
PIS-PASEP		0,78	-	0,78	26,53	-	26,53
COFINS		3,58	-	3,58	2,43	-	2,43
ISS		3,31	-	3,31	3,16	-	3,16
(-) Encargos do Consumidor		5.334,62	-	5.334,62	3.861,94	-	3.861,94
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		3.871,96	-	3.871,96	3.172,87	-	3.172,87
Taxa de Fiscalização Serv. Energia Elétrica - TFSEE		41,94	-	41,94	35,52	-	35,52
Outros Encargos		1.420,72	-	1.420,72	653,55	-	653,55
(=) Receita Operacional Líquida		29.358,82	- 3.030,07	26.328,75	29.753,78	- 5.621,94	24.131,84
(-) Custos do Serviço de Energia Elétrica		14.195,62	-	14.195,62	15.190,70	-	15.190,70
Energia Elétrica Comprada para Revenda		9.092,05	-	9.092,05	10.002,51	-	10.002,51
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		5.103,57	-	5.103,57	5.188,19	-	5.188,19
(-) Encargos e Demais Despesas Setoriais		43,63	-	43,63	-	-	-
(=) Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		15.119,57	- 3.030,07	12.089,50	14.563,08	- 5.621,94	8.941,14
(-) Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		11.577,04	- 2.974,68	8.602,36	13.157,34	- 5.550,49	7.606,85
Pessoal e Administradores		4.803,05	-	4.803,05	4.416,15	-	4.416,15
Material		1.110,91	-	1.110,91	379,85	-	379,85
Serviços de Terceiros		960,96	-	960,96	886,59	-	886,59
Arrendamentos e Aluguéis		2,24	-	2,24	1,62	-	1,62
Seguros		41,70	-	41,70	49,35	-	49,35
Doações, Contribuições e Subvenções		109,18	-	109,18	151,03	-	151,03
Provisões		8,17	-	8,17	81,12	-	81,12
(-) Recuperação de Despesas	-	234,65	-	234,65	252,05	0,04	252,01
Tributos		43,87	-	43,87	35,75	-	35,75
Depreciação e Amortização		873,87	49,55	923,42	805,47	67,66	873,13
Custo de Construção		3.030,07	- 3.030,07	-	5.621,94	- 5.621,94	-
Outros Custos		255,32	-	255,32	420,38	-	420,38
Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica		572,35	5,84	578,19	560,14	3,75	563,89
(=) Resultado do Serviço		3.542,53	- 55,39	3.487,14	1.405,74	- 71,45	1.334,29
(+) Resultado Financeiro		679,19	274,52	953,71	- 735,67	276,12	- 459,55
Despesas Financeiras		1.479,72	-	1.479,72	112,92	-	112,92
Receitas Financeiras	-	800,53	274,52	526,01	848,59	276,12	572,47
(=) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL		2.863,34	- 329,91	2.533,43	2.141,41	- 347,57	1.793,84
CSLL		47,68	- 24,71	22,97	58,15	- 24,86	33,29
IRPJ		108,45	- 68,63	39,82	137,52	- 69,04	68,48
(=) Resultado Líquido do Exercício		2.707,21	- 236,57	2.470,64	1.945,74	- 253,67	1.692,07

17.1. Consumidores

Não houve ajustes na rubrica Consumidores.

17.2. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

Não houve ajustes em ativos e passivos financeiros setoriais.

17.3. Ativos Financeiros da Concessão

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização). Estes lançamentos na contabilidade societária foram

realizados em atendimento ao disposto na ITG 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Nas demonstrações regulatórias esse valor faz parte do ativo imobilizado.

17.4. Imobilizado

Os valores das instalações vinculados à atividade da permissão são registrados no grupo Ativo Não Circulante – Imobilizado, na contabilidade regulatória, enquanto que, na contabilidade societária estes valores representam o valor da permissão contratada, representado pela infraestrutura sob permissão. O valor contratado é registrado em dois grupos. No Ativo Não Circulante, intangíveis, estão registrados os custos da infraestrutura cuja recuperação, pela amortização, se dará no curso do contrato e no Ativo Financeiro Indenizável a parcela do custo que não será recuperada pela amortização e sim pela indenização por parte do poder concedente.

17.4.1. Reavaliação Compulsória

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

17.4.2. Depreciação

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

17.5. Intangível

Na contabilidade societária, por força da ITG 01, o valor do intangível corresponde à parcela do custo dos bens e instalações vinculados à permissão que será amortizada ao longo do correspondente contrato. O custo não amortizado é registrado como crédito a receber junto ao poder concedente.

17.5.1. Reavaliação Compulsória

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

17.5.2. Depreciação

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

17.6. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Os ajustes são decorrentes da aplicação da Res. 396/2010, artigo 2, inciso 4º, que estabelece a transferência do saldo da Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica para o ativo intangível.

17.6.1. Reavaliação Compulsória

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

17.6.2. Amortização

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

17.7. Efeitos de Contabilização de Contratos de Concessão (ITG 01)

17.7.1. Ativo Financeiro

Os efeitos de contabilização de contratos de concessão (ITG 01) estão representados pela atualização monetária do ativo financeiro para fins do seu reconhecimento pelo valor justo.

17.7.2. Ativo Intangível

Os efeitos de contabilização de contratos de concessão (ITG 01) referem-se ao registro do custo da parcela recuperável no prazo da permissão.

17.7.3. Receita e Custo de Construção (Resultado)

Os ajustes são decorrentes da aplicação do conceito do ITG 01 e CTG 05, que, por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado à Concessão, deve ser reconhecido pelo IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO, e, no mesmo instante, reconhecido o CUSTO DE CONSTRUÇÃO do Ativo Intangível da Concessão.

17.7.4. Remuneração do Ativo Financeiro (Resultado)

A remuneração do ativo financeiro nos exercícios contábeis de 2025 e 2024 decorrem e se limitam a sua atualização pelo valor justo como receita financeira, líquida dos tributos diferido, conforme destacado na NC 17.9.

17.7.5. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos (Resultado)

A permissionária não registrou imposto de renda e contribuição social diferidos nos exercícios de 2025 e 2024 sobre o resultado regulatório. Para o resultado societário os referidos tributos diferidos são registrados em decorrência da receita financeira sobre o ativo financeiro para fins de reconhecimento do seu valor justo,

17.8. Conciliação do Patrimônio Líquido Societário e Regulatório

	2025	2024
Saldos no início do exercício	31.740,13	29.026,25
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	- 2.227,36	- 1.990,80
Atualização do ativo financeiro da concessão (ITG 01)	- 1.507,22	- 1.326,05
Reavaliação regulatória compulsória	- 543,08	- 543,08
Sobras / Perdas à Disposição da Assembleia	- 177,06	- 121,67
Saldos no fim do exercício	29.512,77	27.035,45

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória referem-se ao efeito desta reavaliação no Patrimônio Líquido não reconhecido pelas normas da contabilidade adotadas no Brasil. A sua realização pela depreciação ou baixa reflete no resultado regulatório a disposição da assembleia geral.

Os efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão são reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ITG 01). Esta atualização produz efeitos sobre a provisão para o imposto de renda e contribuição social.

17.9. Conciliação do Lucro Líquido Societário e Regulatório

	2025	2024
Lucro (prejuízo) líquido conforme contabilidade societária	2.707,21	1.945,74
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	- 236,57	- 253,67
Depreciação – reavaliação regulatória compulsória	- 49,55	- 67,66
Anulação Não Operacional	- 5,84	- 3,75
Atualização do Valor Justo do Ativo Financeiro	- 274,52	- 276,12
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	93,34	93,86
Lucro (prejuízo) líquido regulatório	2.470,64	1.692,07

Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória: Trata-se da reversão das cotas de depreciação da reavaliação regulatória compulsória, cujos efeitos não são reconhecidos na Contabilidade Societária.

Anulação Não Operacional: refere-se aos efeitos das baixas de ativos imobilizados reavaliados compulsoriamente cuja mais valia não é reconhecida na contabilidade societária.

Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Concessão: refere-se aos efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão que são reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ITG 01).

Tributos sobre as Diferenças de Práticas Contábeis: refere-se ao efeito tributário sobre as receitas decorrentes do ajuste a valor justo do ativo financeiro da concessão cuja tributação é estimada em 9% a título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e de 25% a título de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Grão Pará - SC, 31 de dezembro de 2025.

**PARECER DOS
AUDITORES
INDEPENDENTES**

REGULATÓRIO



AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos

Srs. Associados e Administradores da

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ - CERGAPA

Grão Pará – SC

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCRs, da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ - CERGAPA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 933/2021 da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ - CERGAPA**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pela Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ - CERGAPA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base contábil de elaboração das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Outros Assuntos

A **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ - CERGAPA**, elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ – CERGAPA**, com data de 27 de fevereiro de 2026.

AUDICONSULT

AUDICONSULT Auditores S/S

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José (SC), 10 de abril de 2026.

HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953

Assinado de forma digital por
HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953
Dados: 2026.04.15 15:59:20 -03'00'

Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável
Contador –CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012

TERMO

DE

RESPONSABILIDADE





COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ

Energia, progresso e qualidade de vida

CERGAPA

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-se às penalidades de multa do Grupo V, inciso XVII, da Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019, bem como as previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.

Grão Pará (SC), 17 de março de 2026

Permissionária:
COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ – CERGA

Relatório
Relatório de Controle Patrimonial – RCP – 2025.

IVALDO DE OLIVEIRA:47128836934
Assinado de forma digital por EVALDO DE OLIVEIRA:47128836934
Dados: 2026.03.18 15:51:02 -03'00'

IVALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF: 471.288.369-34

FELIX HERECK MARCOS:05512186906
Assinado de forma digital por FELIX HERECK MARCOS:05512186906
Dados: 2026.03.18 15:51:18 -03'00'

FELIX HERECK MARCOS
CONTADOR
CRC – SC 039960
CPF – 055.121.869-06

Rua Jorge Lacerda, nº 45 – Centro – 88890-000 – Grão-Pará – SC

Fone: (48) 3652 3000 Plantão: (48) 0800 643 1150 - cergapa@cergapa.com.br

CNPJ: 01.229.747/0001-89 - IE: 253.415.330